

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





#### **RESUMO**

#### **RGF**

• RGF DO I QUADRIMESTRE DE 2020

#### **RREO**

• RREO DO II BIMESTRE DE 2020

#### LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL

○ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - № 014/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS TIPO PASSEIO, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 ADJUDICAÇÃO
- ∘ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 036/2020
- ∘ PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020 ADJUDICAÇÃO
- O HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020
- ∘ PREGÃO PRESENCIAL SRP № 012/2020 ADJUDICAÇÃO
- $\circ$  HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 048/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 036/2020
- $\circ\,$  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020
- $\circ\,$  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020
- $\circ$  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020
- $\circ\,$  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020
- $\circ\,$  ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE: WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR





SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

3

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 ANO XIV | Nº 1249

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### **EDITAIS**

• REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



#### **RGF**

## 4

#### QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | Nº 1249



#### Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00 DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) DESPESAS COM PESSOAL LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I'II TIMOS 12 MESES) Abr/2020 PROCESSADOS Mai/2019 Jun/2019 Jul/2019 Ago/2019 Set/2019 Out/2019 Nov/2019 Dez/2019 Jan/2020 Fev/2020 Mar/2020 (b) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 16 690 030 49 2 500 093 95 1 289 423 14 1 325 309 00 1 342 393 49 72 375 45 2 380 175 8 1 466 105 58 1.216.145.21 1 305 171 64 1.216.764.47 1 330 203 28 1 245 869 4 0.00 Pessoal Ativo 2.500.093,95 1.289.423,14 1.325.309,00 1.342.393,49 72.375,45 2.380.175,81 1.466.105,58 1.216.145,21 1.305.171,64 1.216.764,47 1.330.203,28 1.245.869,47 16.690.030.49 0,00 2.475.606,40 1.260.514,55 1.294.893,72 1.337.393,49 67.375,45 2.374.175,81 1.460.105,58 1.194.721,74 1.289.419,53 1.211.764,47 1.236.869,47 16.527.043,49 0,00 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 1.324.203,28 162.987,00 Obrigações Patronais 24.487,55 28.908,59 30.415,28 5.000,00 5.000,00 6.000,00 6.000,00 21.423,47 15.752,11 5.000,00 6.000,00 9.000,00 0,00 0.00 Renefícios Previdenciários 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Pessoal Inativo e Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Aposentadorias, Reserva e Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outros Benefícios Previdenciários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 0,00 0,00 0,00 0,00 6.878,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.878,84 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 0.00 0.00 0,00 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 0,00 0,00 0,00 0,00 6.878,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.878.84 0,00 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) 2.500.093,95 1.289.423,14 1.325.309,00 1.342.393,49 65.496,61 2.380.175,81 1.466.105,58 1.216.145,21 1.305.171,64 1.216.764,47 1.330.203,28 1.245.869,47 16.683.151,65 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.189.251,92	•
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	+
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.189.251,92	•
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	16.683.151,65	59,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.222.196,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.461.086,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.699.976,44	48,60



CALDO DO EVEDOÍCIO DE 2020

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | Nº 1249



# MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTOS

### FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020

041 00 00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE 2	020
<u>DÍVIDACONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	38.863.685,69	38.079.433,22	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	,	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	,	0,00	0,00
	38.863.685,69	38.079.433,22	,	
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.576.943,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.576.943,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.201.200,60	2.031.996,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.595.316,49	455.052,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	14.610,10	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	38.86.685,69	36.502.489,26	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.971.496,91	28.189.251,92	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.971.496,91	28.189.251,92	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	138,94%	135,08%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	138,94%	129,49%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	33.565.796,29	33.827.102,30	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	30.209.216,66	30.444.392,07	0,00	0,00
-	SALDO DO	SALDO	DO EXERCÍCIO DE 2	020

	SALDO, DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020				
OUTROSVALORESNÃOINTEGRANTESDADC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(384.414,75)	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.530.301,69	1.509.464,03	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	115.527,94	0,00	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		

<sup>1.</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

FONTE: Continua 1/2



**RGF** 

6

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | Nº 1249



# MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



RGF



#### MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020				
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)						
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)						
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)						
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.971.496,91	28.189.251,92	0,00	0,00		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.971.496,91	28.189.251,92	0,00	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.153.729,32	6.201.635,42	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.538.356,39	5.581.471,88	0,00	0,00		

	SALDO DO	SALD	0,00	2020
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**MEDIDAS CORRETIVAS:** 



RGF



#### MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALD	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.971.496,91	28.189.251,92	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.971.496,91	28.189.251,92	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.153.729,32	6.201.635,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.538.356,39	5.581.471,88	0,00	0,00

	ANITEDIOD	2020		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**MEDIDAS CORRETIVAS:** 



QUARTA • FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | N $^{\rm o}$ 1249



#### MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR F	REALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,0
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,0
TOTAL (III)	0,00	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.189.251,92	% SOBREARCE
	·	_
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º	da ( 0,00	_
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.189.251,92	_
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
	4.510.280,31	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS	4.510.280,31 4.059.252,28	16,00 14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4% OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,	,
DPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%  DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	4.059.252,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	4.059.252,28 0,00 1.973.247,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES	4.059.252,28 0,00 1.973.247,63	14,40 0,00 7,00
DPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%  DPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.059.252,28 0,00 1.973.247,63 VALOR F	14,40 0,00 7,00 REALIZADO Até o Quadrimestre de referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES  DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	4.059.252,28 0,00 1.973.247,63 VALOR F No Quadrimestre de referência	14,40 0,00 7,00 REALIZADO Até o Quadrimestre de
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS É INTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES  DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA  Parcelamentos de Dívidas	4.059.252,28 0,00 1.973.247,63 VALOR F No Quadrimestre de referência 0,00	14,40 0,00 7,00 REALIZADO Até o Quadrimestre de referência (a) 0,0 0,0
Parcelamentos de Dívidas Tributos	4.059.252,28 0,00 1.973.247,63 VALOR F No Quadrimestre de referência 0,00 0,00	14,40 0,00 7,00 REALIZADO Até o Quadrimestre de referência (a) 0,0



RGF



#### MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	
		Restos a Pagar Liq	uid. e Não Pagos	Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	PÚBLICO	INIO ODIO TO EN	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) (s	g) = (a - (b + c + d + e) -	f) (h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.034.219,18	169.034,53	472.283,22	0,00	(1.086.247,53)	0,00	2.479.148,96	2.269.453,77	0,00	209.695,19
Recursos Ordinários	2.034.219,18	169.034,53	472.283,22	0,00	(1.086.247,53)	0,00	2.479.148,96	2.269.453,77	0,00	209.695,19
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(2.223,18)	286.017,51	1.156.471,44	0,00	2.595.711,56	0,00	(4.040.423,69)	4.592.105,78	0,00	(8.632.529,47)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.432.089,96	23.083,30	135.676,59	0,00	379.116,02	0,00	2.894.214,05	1.051.614,99	0,00	1.842.599,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	(3.434.313,14)	262.934,21	1.020.794,85	0,00	2.216.595,54	0,00	(6.934.637,74)	3.540.490,79	0,00	(10.475.128,53)
TOTAL (III) = (I + II)	2.031.996,00	455.052,04	1.628.754,66	0,00	1.509.464,03	0,00	(1.561.274,73)	6.861.559,55	0,00	(8.422.834,28)

Sebastião Laranjeiras, 26/05/2020



RGF



#### MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADF	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		28.189.251,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.189.251,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.189.251,92
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.683.151,65	59,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.913.551,15	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.067.873,59	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	15.222.196,04	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	36.502.489,26	138,94
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.827.102,30	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.201.635,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.510.280,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.973.247,63	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00



RGF







# Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
		(a)	(b)	(b/a)	(0)	(0/4)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.981.519,00	37.981.519,00	4.088.321,36	10,76	8.992.521,17	23,68	28.988.997,83
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	37.981.519,00 35.172.403,94	37.981.519,00 35.172.403,94	4.088.321,36	10,76		25,58 25,57	26.179.882,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.987.173,88	1.987.173,88	123.611,69	6,22	1 ' 1	15,28	1.683.463,39
IMPOSTOS	1.962.908,88	1.962.908,88	118.136,62	6,02	'	14,70	1.674.304,24
TAXAS	16.880,00	16.880,00	5.475,07	32,44	15.105,85	89,49	1.774,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.385,00	7.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.385,00
RECEITA PATRIMONIAL	194.368,28	194.368,28	1.894,90	0,97	5.112,28	2,63	189.256,00
VALORES MOBILIÁRIOS	194.368,28	194.368,28	1.894,90	0,97	5.112,28	2,63	189.256,00
RECEITA DE SERVIÇOS	715.496,40	715.496,40	0,00	0,00	0,00	0,00	715.496,40
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	715.496,40	715.496,40	0,00	0,00	0,00	0,00	715.496,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.015.274,65	32.015.274,65	3.959.084,02	12,37	8.671.363,21	27,09	23.343.911,44
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.957.858,82	21.957.858,82	2.713.610,64	12,36	6.046.465,38	27,54	15.911.393,44
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	4.006.108,74	4.006.108,74	499.448,01	12,47	1.013.751,35	25,31	2.992.357,39
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.051.307,09	6.051.307,09	746.025,37	12,33	1.611.146,48	26,62	4.440.160,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.090,73	260.090,73	3.730,75	1,43	12.335,19	4,74	247.755,54
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	5.275,00	5.275,00	2.589,86	49,10	11.194,30	212,21	-5.919,30
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.306,55	11.306,55	0,00	0,00	0,00	0,00	11.306,55
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	243.509,18	243.509,18	1.140,89	0,47	1.140,89	0,47	242.368,29
RECEITAS DE CAPITAL	2.809.115,06	2.809.115,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809.115,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	524.390,00	524.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.390,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTOERNO	524.390,00	524.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.390,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.750,00	52.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	26.375,00	26.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	26.375,00	26.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.375,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.231.975,06	2.231.975,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.975,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.346.261,86	1.346.261,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.261,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	885.713,20	885.713,20	0,00	0,00	0,00	0,00	885.713,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	_	_	_	_	_	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.981.519,00	37.981.519,00	4.088.321,36	10,76	8.992.521,17	23,68	28.988.997,83



RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3	5
-----------------	---

	PREVISÃO	PREVISÃO			SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.981.519,00	37.981.519,00	4.088.321,36	10,76	8.992.521,17	23,68	28.988.997,83
DÉFICIT (VI)	_	_	_	_	_	_	_
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.981.519,00	37.981.519,00	4.088.321,36	10,76	8.992.521,17	23,68	28.988.997,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	_	_	0,00	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	_	_	_	_	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	_	0,00	_	_	0,00	-	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00	22.619.314,00	4.600.524,86	8.500.645,45	29.480.873,55	6.871.890,79
DESPESAS CORRENTES	31.022.485.68	<i>'</i>	2.162.703,57	14.311.967.31	17.152.563,57	,	·	23.685.420,41	· ·
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	15.439.845.41	15.988.845,41	663.400,19		6.502.961,76	,	·	10.697.049,70	1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.072.80	<i>'</i>	0,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	51.800,00				1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.530.567.47	15.423.885,47	1.499.303,38	· ·	10.597.801,81	1.437.103,34			
DESPESAS DE CAPITAL	6.899.033,32	6.456.988,12	422.059,41	1.050.237,69	5.406.750,43	457.725,04	721.534,98	5.735.453,14	705.244,03
INVESTIMENTOS	6.009.033,32	6.116.988,12	413.254,72	768.637,17	5.348.350,95	336.936,07	465.763,07	5.651.225,05	449.472,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	837.000,00	287.000,00	8.804,69	281.600,52	5.399,48	120.788,97	255.771,91	31.228,09	255.771,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00



#### RREO

Continuação 3/3



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	_	_	_	_	_	_	_	_	_
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00	22.619.314,00	4.600.524,86	8.500.645,45	29.480.873,55	6.871.890,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00	22.619.314,00	4.600.524,86	8.500.645,45	29.480.873,55	6.871.890,79
SUPERÁVIT (XIII)	_	_	_	_	_	_	491.875,72	_	2.120.630,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00		4.600.524,86	8.992.521,17	_	8.992.521,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	_	_	0,00	_	_	0,00	_







Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

KREO – Allexo 2 ( LRF, Alt. 52, Iliciso II, allilea C	í I	Т			1	Г				· · ·
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00	100,00	22.619.314,00	4.600.524,86	8.500.645,45	100,00	29.480.873,5
egislativa	1.198.931,30	1.198.931,30	41.963,00	1.045.116,90	6,80	153.814,40	182.629,97	358.901,45	4,22	840.029,8
Ação Legislativa	1.198.931,30	1.198.931,30	41.963,00	1.045.116,90	6,80	153.814,40	182.629,97	358.901,45	4,22	840.029,8
Administração	4.017.444,85	4.567.444,85	309.416,42	1.707.133,19	11,11	2.860.311,66	553.422,08	1.034.084,79	12,16	3.533.360,0
Administração Geral	3.177.544,85	3.727.544,85	309.416,42	1.516.633,19	9,87	2.210.911,66	489.922,08	907.084,79	10,67	2.820.460,0
Administração Financeira	662.500,00	662.500,00	0,00	168.000,00	1,09	494.500,00	56.000,00	112.000,00	1,32	550.500,0
Controle Interno	177.400,00	177.400,00	0,00	22.500,00	0,15	154.900,00	7.500,00	15.000,00	0,18	162.400,0
Segurança Pública	91.336,40	91.336,40	4.793,37	9.555,81	0,06	81.780,59	5.563,37	8.400,81	0,10	82.935,5
Policiamento	91.336,40	91.336,40	4.793,37	9.555,81	0,06	81.780,59	5.563,37	8.400,81	0,10	82.935,59
Assistência Social	2.369.014,67	2.369.014,67	137.082,56	557.379,00	3,63	1.811.635,67	220.739,14	372.874,09	4,39	1.996.140,58
Assistência ao Portador de Deficiência	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	838.238,37	838.238,37	17.599,23	184.597,68	1,20	653.640,69	58.613,75	111.736,51	1,31	726.501,86
Assistência Comunitária	1.509.776,30	1.509.776,30	119.483,33	372.781,32	2,43	1.136.994,98	162.125,39	261.137,58	3,07	1.248.638,72
Previdência Social	610.500,00	610.500,00	0,00	250.000,00	1,63	360.500,00	15.000,00	35.752,11	0,42	574.747,89
Previdência Básica	610.500,00	610.500,00	0,00	250.000,00	1,63	360.500,00	15.000,00	35.752,11	0,42	574.747,89
Saúde	9.430.500,00	9.430.500,00	770.364,99	3.881.729,69	25,27	5.548.770,31	1.306.819,30	2.350.306,86	27,65	7.080.193,14
Atenção Básica	1.148.055,00	1.193.055,00	43.000,00	132.046,27	0,86	1.061.008,73	68.555,88	81.333,82	0,96	1.111.721,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.928.945,00	7.883.945,00	724.202,21	3.666.670,42	23,87	4.217.274,58	1.212.256,68	2.207.406,03	25,97	5.676.538,9
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	105.000,00	1.832,78	13.353,00	0,09	91.647,00	1.832,78	13.353,00	0,16	91.647,0
Vigilância Sanitária	93.800,00	93.800,00	0,00	15.000,00	0,10	78.800,00	3.115,62	6.325,07	0,07	87.474,9
Vigilância Epidemiológica	154.700,00	154.700,00	1.330,00	54.660,00	0,36	100.040,00	21.058,34	41.888,94	0,49	112.811,06
Educação	11.054.813,62	11.054.813,62	366.888,27	5.521.805,47	35,94	5.533.008,15	1.462.378,41	2.865.954,97	33,71	8.188.858,6
Alimentação e Nutrição	586.150,00	586.150,00	223.124,00	223.124,00	1,45	363.026,00	36.613,65	36.613,65	0,43	549.536,3
Ensino Fundamental	10.126.663,62	10.126.663,62	143.764,27	5.298.681,47	34,49	4.827.982,15	1.425.764,76	2.829.341,32	33,28	7.297.322,30
Educação Infantil	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Cultura	474.100,00	474.100,00	0,00	22.030,01	0,14	452.069,99	0,00	7.030,01	0,08	467.069,9
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,0
Difusão Cultural	464.700,00	464.700,00	0,00	22.030,01	0,14	442.669,99	0,00	7.030,01	0,08	457.669,9
Irbanismo	5.872.620,08	5.872.620,08	798.840,61	1.714.194,98	11,16	4.158.425,10	570.020,96	972.193,93	11,44	4.900.426,1
Infra-Estrutura Urbana	2.938.620,08	2.938.620,08	254.908,92	477.575,85	3,11	2.461.044,23	198.713,30	274.254,73	3,23	2.664.365,3
Serviços Urbanos	2.934.000,00	2.934.000,00	543.931,69	1.236.619,13	8,05	1.697.380,87	371.307,66	697.939,20	8,21	2.236.060,8
Saneamento	444.000,00	444.000,00	25.109,07	37.129,07	0,24	406.870,93	15.313,37	18.343,37	0,22	425.656,6
Saneamento Básico Urbano	426.100,00	426.100,00	25.109,07	37.129,07	0,24	388.970,93	15.313,37	18.343,37	0,22	407.756,6





#### RREO

Continuação 2/2



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00	100,00	22.619.314,00	4.600.524,86	8.500.645,45	100,00	29.480.873,55
Saneamento	444.000,00	444.000,00	25.109,07	37.129,07	0,24	406.870,93	15.313,37	18.343,37	0,22	425.656,63
Recursos Hídricos	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00
Gestão Ambiental	233.000,00	233.000,00	1.200,00	45.372,36	0,30	187.627,64	13.337,10	33.261,22	0,39	199.738,78
Preservação e Conservação Ambiental	233.000,00	233.000,00	1.200,00	45.372,36	0,30	187.627,64	13.337,10	33.261,22	0,39	199.738,78
Agricultura	205.300,00	205.300,00	300,00	69.488,00	0,45	135.812,00	16.680,50	31.272,90	0,37	174.027,10
Administração Geral	129.600,00	129.600,00	300,00	69.488,00	0,45	60.112,00	16.680,50	31.272,90	0,37	98.327,10
Preservação e Conservação Ambiental	32.700,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00	32.700,00
Extensão Rural	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Comunicações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Telecomunicações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Energia	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transporte	280.800,00	280.800,00	0,00	0,00	0,00	280.800,00	0,00	0,00	0,00	280.800,00
Transporte Rodoviário	280.800,00	280.800,00	0,00	0,00	0,00	280.800,00	0,00	0,00	0,00	280.800,00
Desporto e Lazer	359.100,00	359.100,00	70.000,00	103.670,00	0,67	255.430,00	91.260,95	92.630,95	1,09	266.469,05
Desporto Comunitário	359.100,00	359.100,00	70.000,00	103.670,00	0,67	255.430,00	91.260,95	92.630,95	1,09	266.469,05
Encargos Especiais	1.038.058,08	488.058,08	58.804,69	397.600,52	2,59	90.457,56	147.359,71	319.637,99	3,76	168.420,09
Outros Encargos Especiais	1.038.058,08	488.058,08	58.804,69	397.600,52	2,59	90.457,56	147.359,71	319.637,99	3,76	168.420,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.981.519,00	37.981.519,00	2.584.762,98	15.362.205,00	100,00	22.619.314,00	4.600.524,86	8.500.645,45	100,00	29.480.873,55



<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

#### RREO



FONTE:

Município de Sebastião Laranjeiras - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2019 A ABRIL/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00	
----------	--

					EVO	LUÇÃO DA RECEI	TA REALIZADA NOS	ÚLTIMOS 12 MESE	S					PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	ATUALIZADA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.440.967,60	2.048.810,99	2.901.167,23	2.478.164,95	2.156.147,98	2.349.730,98	2.482.151,13	4.459.766,86	2.621.385,95	2.911.832,29	2.148.080,83	2.413.884,62	31.412.091,41	39.184.249,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	120.544,75	55.750,46	43.326,92	61.315,76	43.003,99	96.780,01	63.373,69	98.028,23	106.216,24	73.882,56	96.145,65	27.466,04	885.834,30	1.987.173,88
I.P.T.U.	1.082,83	701,07	660,87	2.687,49	437,67	1.075,10	1.897,97	5.600,90	13.962,56	1.668,44	1.731,82	0,00	31.506,72	7.038,55
I.S.S.	98.985,08	28.006,73	19.135,14	40.389,18	16.729,83	51.147,91	42.664,98	27.291,62	82.952,36	16.929,96	58.467,80	8.653,81	491.354,40	935.426,72
I.T.B.I.	575,00	875,00	0,00	750,00	0,00	5.000,00	125,00	0,00	0,00	0,00	10.917,07	0,00	18.242,07	52.074,45
I.R.R.F	16.255,06	25.035,28	23.185,91	12.974,09	21.288,71	22.294,07	18.505,74	64.787,45	3.276,85	51.677,85	19.553,89	18.812,23	297.647,13	910.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.646,78	1.132,38	345,00	4.515,00	4.547,78	17.262,93	180,00	348,26	6.024,47	3.606,31	5.475,07	0,00	47.083,98	82.634,16
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.257,10	1.568,91	2.057,78	1.259,38	1.031,87	1.314,25	783,29	918,50	1.823,42	1.393,96	1.318,10	576,80	16.303,36	194.368,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.257,10	1.568,91	2.057,78	1.259,38	1.031,87	1.314,25	783,29	918,50	1.823,42	1.393,96	1.318,10	576,80	16.303,36	194.368,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.496,40
Transferências Correntes	2.318.165,75	1.991.491,62	2.855.782,53	2.415.589,81	2.112.112,12	2.251.636,72	2.415.991,55	4.319.697,53	2.513.346,29	2.827.951,33	2.048.027,22	2.384.700,89	30.454.493,36	36.027.119,92
Cota-Parte do F.P.M.	1.209.373,66	952.620,96	1.302.705,61	950.530,80	845.964,72	778.665,44	1.056.760,40	1.801.602,07	1.068.423,47	1.543.824,21	902.716,73	884.862,26	13.298.050,33	16.007.228,26
Cota-Parte do I.C.M.S.	256.471,77	271.143,82	364.777,34	271.086,27	311.732,72	341.023,17	315.261,62	484.339,49	206.163,56	302.094,77	326.041,16	234.339,69	3.684.475,38	3.671.397,16
Cota-Parte do I.P.V.A.	19.387,36	10.297,18	23.002,98	16.448,18	24.189,99	12.111,23	10.688,34	7.011,07	6.433,72	15.560,06	12.819,99	7.386,59	165.336,69	49.095,66
Cota-Parte do ITR.	292,56	53,79	171,94	61,41	2.863,25	16.744,62	289,32	1.148,44	163,63	2.429,98	33,44	21,57	24.273,95	307.682,86
Outras Transferências Correntes	297.031,22	295.189,70	660.111,40	714.638,54	451.757,42	614.707,99	529.192,42	1.350.155,01	545.687,67	345.298,60	320.311,87	653.191,03	6.777.272,87	8.441.319,55
Transferências da LC 61/1989	2.312,46	2.424,70	2.452,08	2.194,64	2.675,31	2.367,62	2.486,35	2.922,46	2.013,56	2.178,16	2.010,12	1.803,91	27.841,37	93.368,22
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.471,69
Transferências do FUNDEB	533.296,72	459.761,47	502.561,18	460.629,97	472.928,71	486.016,65	501.313,10	672.518,99	684.460,68	616.565,55	484.093,91	603.095,84	6.477.242,77	7.429.556,52
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.002,60	41.122,60	0,00	8.604,44	2.589,86	1.140,89	55.460,39	260.090,73
DEDUÇÕES (II)	297.104,94	246.823,03	234.289,78	247.625,21	236.950,00	229.708,79	276.599,84	351.075,38	256.236,74	372.781,69	248.322,16	225.321,93	3.222.839,49	4.011.845,27
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	297.104,94	246.823,03	234.289,78	247.625,21	236.950,00	229.708,79	276.599,84	351.075,38	256.236,74	372.781,69	248.322,16	225.321,93	3.222.839,49	4.011.845,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.143.862,66	1.801.987,96	2.666.877,45	2.230.539,74	1.919.197,98	2.120.022,19	2.205.551,29	4.108.691,48	2.365.149,21	2.539.050,60	1.899.758,67	2.188.562,69	28.189.251,92	35.172.403,94
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =														
(III - IV):	2.143.862,66	1.801.987,96	2.666.877,45	2.230.539,74	1.919.197,98	2.120.022,19	2.205.551,29	4.108.691,48	2.365.149,21	2.539.050,60	1.899.758,67	2.188.562,69	28.189.251,92	35.172.403,94
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	2.143.862,66	1.801.987,96	2.666.877,45	2.230.539,74	1.919.197,98	2.120.022,19	2.205.551,29	4.108.691,48	2.365.149,21	2.539.050,60	1.899.758,67	2.188.562,69	28.189.251,92	35.172.403,94







Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	PLANO PREV	IDENCIÁRIO		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS I	REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

#### **RREO**



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 2/3

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICÍÁL	ATUALIŹADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA					
Valor						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO OR	ÇAMENTÁRIA					
Valor						0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES RI	EALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS						0,00		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0							
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA							
		2020		2019				
Caixa e equivalentes de caixa			0,00 0,00			0,00 0,00		
Investimentos e Aplicações								



**RREO** 



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		/ISÃO		/ISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS	
RECEITAS DA ADIVINISTRAÇÃO - RPPS	INIC	CIAL	ATUAL	LIZADA	Até o Bim	estre/2020	Até o Bimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00		0,00	0	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	12.708.478,31	0,00	5.890.565,38		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	1.872.161,32	0,00	1.100.543,89		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	14.580.639,63	0,00	6.991.109,27	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	-14.580.639,63	0,00	-6.991.109,27	-	-



RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

TILO - Alieko o (Litti, att oo, iliciso III)		SALDO	1(ψ 1,00
<u>DÍVIDAFISCALLÍQUIDA</u>	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 29 Fev 2020 (B)	Em 30 Abr 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.863.685,69	38.200.222,19	38.079.433.22
DEDUÇÕES (II)	000	1.724.220,93	1.576.433,22
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.709.368,83	1.576.943,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.201.200,60	2.260.670,79	2.031.996,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.585.615,35	551.301,96	455.052,04
Demais Haveres Financeiros	14.610,10	14.852,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.863.685,69	36.476.001,76	36.502.489,26
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	38.863.685,69	36.476.001,76	36.502.489,26
		PERÍODO DE R	REFERÊNCIA
RESULTADONOMINAL		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Abr 2020 (Vlc - Vla)
VALOR		26.487,50	-2.361.196,43
	I		
<u>DISCRIMINAÇÃODAMETAFI</u>	<u>SCAL</u>		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE	REFERÊNCIA	0,00
ONTE:			









Município de Sebastião Laranjeiras - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA		
	Até o Bimestre/2020	
	RECEITAS REALIZADAS(a)	
RECEITAS CORRENTES (I) 35.172.403,94	8.992.521,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.987.173,88	303.710,49	
I.P.T.U. 7.038,55	17.362,82	
I.S.S. 935.426,72	167.003,93	
I.T.B.I. 52.074,45	10.917,07	
I.R.R.F. 910.000,00	93.320,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 82.634,16	15.105,85	
Contribuições 0,00	0,00	
Receita Patrimonial 194.368,28	5.112,28	
Aplicações Financeiras(II) 194.368,28	5.112,28	
Outras Receitas Patrimoniais 0,00	0,00	
Transferências Correntes 32.015.274,65	8.671.363,21	
Cota-Parte do FPM 12.825.186,12	3.519.861,46	
Cota-Parte do ICMS 2.937.117,73	854.911,41	
Cota-Parte do IPVA 39.276,52	33.760,51	
Cota-Parte do ITR 246.146,28	2.118,93	
Transferências da LC 87/1996 21.977,36	0,00	
Transferências da LC 61/1989 74.694,57	8.005,75	
Transferências do FUNDEB 7.429.556,52	2.388.215,98	
Outras Transferências Correntes 8.441.319,55	1.864.489,17	
Demais Receitas Correntes 975.587,13	12.335,19	
Outras Receitas Financeiras (III) 0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes 975.587,13	12.335,19	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III) 34.978.035,66	8.987.408,89	
RECEITAS DE CAPITAL (V) 2.809.115,06	0,00	
Operação de Crédito(VI) 524.390,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	j
Alienação de Bens 52.750,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) 0,00	0,00	]
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) 0,00	0,00	

#### RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				
RECEITAS PRIMARIAS	MONEIZABA	RECEITAS REALIZADAS(a)				
Outras Alienações de Bens	52.750,00	0,00				
Transferências de Capital	2.231.975,06	0,00				
Convênios	885.713,20	0,00				
Outras Transferências de Capital	1.346.261,86	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.284.725,06	0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.262.760,72	8.987.408,89				

		Até o Bimestre/2020						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A F PROCES		
				(α)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.464.530,88	14.311.967,31	7.779.110,47	6.166.646,76	1.111.552,26	115.527,94	115.527,94	
Pessoal e Encargos Sociais	15.988.845,41	9.485.883,65	5.291.795,71	4.111.783,10	278.731,12	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	51.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	15.423.885,47	4.826.083,66	2.487.314,76	2.054.863,66	832.821,14	115.527,94	115.527,94	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	15.423.885,47	4.826.083,66	2.487.314,76	2.054.863,66	832.821,14	115.527,94	115.527,94	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	31.412.730,88	14.311.967,31	7.779.110,47	6.166.646,76	1.111.552,26	115.527,94	115.527,94	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.456.988,12	1.050.237,69	721.534,98	705.244,03	19.011,05	0,00	0,00	
Investimentos	6.116.988,12	768.637,17	465.763,07	449.472,12	19.011,05	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	287.000,00	281.600,52	255.771,91	255.771,91	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.169.988,12	768.637,17	465.763,07	449.472,12	19.011,05	0,00	0,00	



#### **RREO**



Município de Sebastião Laranjeiras - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Continuação 3/4

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

				Até o Bim	nestre/2020			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A P PROCES		
				(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.637.719,00	15.080.604,48	8.244.873,54	6.616.118,88	1.130.563,31	115.527,94	115.527,94	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		1.125.198,76						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALC	R CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020						
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				5.112,28				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				0,00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				1.130.311,04				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALC	R CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00				
	ABAI	IXO DA LINHA						
				SALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 201	9(a)		Até o	Bimestre/2020(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		149.6	396,20			14.524,98		
DEDUÇÕES (XXIX)			0,00			1.576.943,96		
Disponibilidade de Caixa			0,00			1.576.943,96		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.201.200,60 2.031.996,00							
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.585.615,35 455.052,04							
Demais Haveres Financeiros	0,00							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		149.696,20 -1.562.418,98						
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.712.	115,18					



RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.130.563,31			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVII + XXXVIII)	581.551,87			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	576.439,59			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0.00			



#### **RREO**



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS								
PODER/ÓRGÃO	Inscr	itos				Insci	ritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	127.045,06	1.458.570,29	1.130.563,31	-	455.052,04	-	115.527,94	115.527,94	115.527,94	-	-	455.052,04
EXECUTIVO	127.045,06	1.458.570,29	1.130.563,31	0,00	455.052,04	0,00	115.527,94	115.527,94	115.527,94	0,00	0,00	455.052,04
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	127.045,06	1.458.570,29	1.130.563,31	0,00	455.052,04	0,00	115.527,94	115.527,94	115.527,94	0,00	0,00	455.052,04
GABINETE DO PREFEITO	5.824,00	15.657,39	21.481,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	46.223,05	226.929,64	172.362,53	0,00	100.790,16	0,00	22.450,00	22.450,00	22.450,00	0,00	0,00	100.790,16
SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESI	904,19	553.426,84	422.136,08	0,00	132.194,95	0,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	0,00	0,00	132.194,95
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRA	1.526,00	50.230,65	39.159,89	0,00	12.596,76	0,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00	12.596,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FI	1.716,00	173.979,49	152.224,62	0,00	23.470,87	0,00	2.693,60	2.693,60	2.693,60	0,00	0,00	23.470,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES	0,00	987,50	940,00	0,00	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.851,82	430.758,78	315.658,80	0,00	185.951,80	0,00	83.284,34	83.284,34	83.284,34	0,00	0,00	185.951,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	127.045,06	1.458.570,29	1.130.563,31	0,00	455.052,04	0,00	115.527,94	115.527,94	115.527,94	0,00	0,00	455.052,04





MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

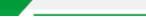
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.962.908,88	1.962.908,88	288.604,64	14,70	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.038,55	7.038,55	17.362,82	246,68	
1.1.1- IPTU		0,00	11.810,57	0,00	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.038,55	7.038,55	5.552,25	78,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.074,45	52.074,45	10.917,07	20,96	
1.2.1- ITBI	45.035,90	45.035,90	10.917,07	24,24	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.038,55	7.038,55	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	935.426,72	935.426,72	167.003,93	17,85	
1.3.1- ISS	928.388,17	928.388,17	167.003,93	17,99	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.038,55	7.038,55	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	910.000,00	1	93.320,82	10,26	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.214.613,01	20.214.613,01	5.521.320,58	27,31	
2.1- Cota-Parte FPM	16.007.228,26	16.007.228,26	4.399.826,67	27,49	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.007.228,26	16.007.228,26	4.399.826,67	27,49	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.671.397,16	3.671.397,16	1.068.639,18	29,11	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.471,69	27.471,69	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	93.368,22	93.368,22	8.005,75	8,57	
2.5- Cota-Parte ITR	366.052,02	366.052,02	2.648,62	0,72	
2.6- Cota-Parte IPVA	49.095,66	49.095,66	42.200,36	85,96	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.177.521,89	22.177.521,89	5.809.925,22	26,20	
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00	
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00	
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	398.725,00	398.725,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	398.725,00	398.725,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.804.829,48	2.804.829,48	623.825,74	22,24	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.203.554,48	3.203.554,48	623.825,74	19,47	
<u>FUNDEB</u>	225.407.0	BBE 40 * 0			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R		
RECEITAS DO FUNDEB	INIOIAE	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.011.845,27	4.011.845,27	1.102.662,52	27,49	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.182.042,14	3.182.042,14	879.965,21	27,65	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	734.279,43	734.279,43	213.727,77	29,11	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.494,33		0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	18.673,65	18.673,65	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	61.536,58	61.536,58	529,69	0,86	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.819,14	9.819,14	8.439,85	85,95	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.429.556,52		2.388.215,98	32,14	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.051.307,09	6.051.307,09	1.611.146,48	26,62	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.378.249,43		777.069,50	56,38	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.039.461,82	2.039.461,82	508.483,96	24,93	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Continuação 2/3

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | Nº 1249





MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIÁL	ATUALIŽADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.534.416,51	4.534.416,51	2.500.000,00		5,13 1.730.355,07	38,1		
13.1- Com Educação Infantil 13.2- Com Ensino Fundamental	0,00 4.534.416,51	0,00 4.534.416,51	0,00 2.500.000,00		0,00 0,00 5,13 1.730.355,07	0,0 38,1		
14- OUTRAS DESPESAS	2.907.094,06	2.907.094,06	1.734.381,73		9,66 682.766,74	23,4		
14.1- Com Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00		0,00	0,0		
14.2- Com Ensino Fundamental	2.874.094,06	2.874.094,06	1.734.381,73		0,35 682.766,74	23,7		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)  DEDUÇÕES PARA FINS DE L	7.441.510,57	7.441.510,57	4.234.381,73	56	5,90 2.413.121,81 VAL	32,4		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		) ELINDER			VAL	.OR		
16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40%		OT ONDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTER 17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40%		0,0 0,0 0,0						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +	17)					0,0		
INDICADORES DO FUNDEB								
<ol> <li>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</li> <li>19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %</li> </ol>		< 100) %				2.413.121,8 72,4 25,5 1,9		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	NO EXERCÍCIO SU	BSEQÜENTE			VAL	OR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 202	0 2					0,0		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESA		M A RECEITA RESU	JLTANTE DE IMPOS	TOS E RECUR	SOS DO FUNDEB			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS	IQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIŽADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	53.600,00	53.600,00	0,00		0,00	0,0		
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,0 0,0		
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	(	0,00	0,0		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.041.486,59	9.041.486,59	4.953.902,75		2.724.556,30	30,1		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.408.510,57 1.632.976,02	7.408.510,57 1.632.976,02	4.234.381,73 719.521,02		7,16 2.413.121,81 1,06 311.434,49	32,5 19,0		
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00	0,0		
27- OUTRAS 28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.095.086,59	0,00 9.095.086,59	0,00 4.953.902,75		0,00 0,00 1,47 2.724.556,30	0,0 29,9		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MIDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)  DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4.953.902,75	- 54	VAL			
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	DE LIMITE CONSTI	TOCIONAL			VAL	508.483,9		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	)					0,0		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTER	IOR, DO FUNDEB					0,0		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTER	IOR, DE OUTROS R	ECURSOS DE IMPO	OSTOS			0,0		
_33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON VINCULADOS AO ENSINO = (44  )				1 4				
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	. (29 + 30 + 31 + 32 +	33 + 34)				508.483,9		
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						2.216.072,3		
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	((36) / (3) x 100) % -	LIMITE CONSTITU	CIONAL 25%			28,1		
OUTRAS	INFORMAÇÕES PA	ARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EI		DESPESAS			
FINANCIAMENTO DO ENSINO		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x10	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	674.200,00	674.200,00	138.824,01	20	),59 26.216,01	3,8		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	505.506,54	505.506,54	214.778,72	42	2,49 83.585,02	16,5		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00 1.552.220,49	50.000,00 1.552.220,49	0,00 340.000,00		0,00 1,90 0,00 131.258,60	0,0 8,4		
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	2.781.927,03	2.781.927,03	693.602,73	24	1,93 241.059,63	8,6		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41) 43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.877.013,62	11.877.013,62	5.647.505,48	47	7,55 2.965.615,93	24,9		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EI	CANCELADO EM 2020 (j)		
44. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2 - Executadas com Recursos do FUNDER			0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00			



0,00

44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB

#### **RREO**



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.388.215,98	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.388.215,98	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.388.215,98	0,00



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	524.390,00	0.00	524.390,00
······································	224.000,00		12000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.456.988,12	1.050.237,69	5.406.750,43
Investimentos	6.116.988,12	768.637,17	5.348.350,95
Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	53.000,00
Amortização de Dívida	287.000,00	281.600,52	5.399,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	6.456.988,12	1.050.237,69	5.406.750,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.932.598,12	1.050.237,69	4.882.360,43



**RREO** 







### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
2029		·	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
	1	· ·		
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062				
	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



**RREO** 



# Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00				
2082	0,00	0,00	0,00	0,00				
2083	0,00	0,00	0,00	0,00				
2084	0,00	0,00	0,00	0,00				
2085	0,00	0,00	0,00	0,00				
2086	0,00	0,00	0,00	0,00				
2087	0,00	0,00	0,00	0,00				
2088	0,00	0,00	0,00	0,00				
2089	0,00	0,00	0,00	0,00				
2090	0,00	0,00	0,00	0,00				
2091	0,00	0,00	0,00	0,00				
2092	0,00	0,00	0,00	0,00				
2093	0,00	0,00	0,00	0,00				
2094	0,00	0,00	0,00	0,00				

Projeção atuarial elaborada em 30/04/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.



#### **RREO**



Município de Sebastião Laranjeiras - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
52.750,00	0,00	52.750,00
26.375,00	0,00	26.375,00
26.375,00	0,00	26.375,00
	ATUALIZADA (a) 52.750,00 26.375,00	ATUALIZADA (a)  Até o Bimestre (b)  52.750,00 26.375,00 0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	53.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.805,00
Despesas de Capital	53.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.805,00
Investimentos	53.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.805,00
Em 2019         Em 2020           SALDO FINANCEIRO A APLICAR         (i)         (j) = (lb - (llf + llg)						SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019	Em 2020	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (lb - (llf + llg)	(k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00



#### RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Página 1/5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					PREVISÃO ATUALI	7404	RECEITAS REALIZADAS		
					PREVISÃO INICIAL	(a)		Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		•	•	•	1.904.539,72	1.904.	539,72	288.604,64	15,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU					7.038,55	7.0	038,55	17.362,82	246,68
IPTU					0,00		0,00	11.810,57	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU						7.0	038,55	5.552,25	78,88
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de	Bens Intervivos -	ITBI			52.074,45	52.0	074,45	10.917,07	20,96
ІТВІ					45.035,90	45.0	035,90	10.917,07	24,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI					7.038,55	7.0	038,55	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					935.426,72	l .	126,72	167.003,93	17,85
ISS					928.388,17	l	388,17	167.003,93	17,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS					7.038,55		038,55	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Prove		Natureza Retido na F	onte - IRRF		910.000,00		000,00	93.320,82	10,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	E LEGAIS (II)				4.179.913,06	20.187.	· 1	5.521.320,58	27,35
Cota-Parte FPM					16.007.228,26	16.007.2	-, -	4.399.826,67	27,49
Cota-Parte ITR					366.052,02	l	052,02	2.648,62	0,72
Cota-Parte IPVA					49.095,66		095,66	42.200,36	85,96
Cota-Parte ICMS					3.671.397,16	3.671.3	·	1.068.639,18	29,11
Cota-Parte IPI-Exportação					93.368,22	93.3	368,22	8.005,75	8,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos					0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II				22.091.681,04	22.091.0	681,04	5.809.925,22	26,30	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM		DESPESAS L		DESPESA	AS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIŽADA	Até Bimestre	%	Até Bimestre	%	Até Bimestre	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
					1			-	Restos a Pagar
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS)		ATUALIŽADA	Até Bimestre	%	Até Bimestre (e)	%	Até Bimestre	%	Restos a Pagar não Processados (g)
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS)  POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICÍAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e) 81.333,82	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	Restos a Pagar não Processados (g)
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.148.055,00	ATUALIŽADA (c) 1.193.055,00	Até Bimestre (d) 132.046,27	% (d/c)*100	Até Bimestre (e) 81.333,82 38.333,82	% (e/c)*100	Até Bimestre (f) 81.333,82	% (f/c)*100	Restos a Pagar não Processados (g)  2 - 5 -
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS)  POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV)  Despesas Correntes	1.148.055,00 655.555,00	ATUALIŽADA (c) 1.193.055,00 655.555,00	Até Bimestre (d) 132.046,27 88.046,27	% (d/c)*100 11,07 13,43	Até Bimestre (e) 81.333,82 38.333,82 43.000,00	% (e/c)*100 6,82 5,85	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82	% (f/c)*100 6,8 5,8	Restos a Pagar não Processados (g)  2 - 5 - 0 -
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00	ATUALIŽADA (c) 1.193.055,00 655.555,00 537.500,00	Até Bimestre (d) 132.046,27 88.046,27 44.000,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19	Até Bimestre (e) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00	ATUALIŽADA (c) 1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00	Até Bimestre (d) 132.046,27 88.046,27 44.000,00 3.666.670,42	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51	Até Bimestre (e) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00	ATUALIŽADA (c) 1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00	Até Bimestre (d) 132.046,27 88.046,27 44.000,00 3.666.670,42 3.666.099,42	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65	Até Bimestre (e) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00	ATUALIŽADA (c) 1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 13.353,00	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  13.353,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 13.353,00 0,00	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  13.353,00  0,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63 0,00	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 13.353,00 0,00 6.325,07	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63 0,00	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70 0,00	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2 0,0	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  13.353,00  0,00  15.000,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63 0,00 15,99	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 13.353,00 0,00 6.325,07 6.325,07	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63 0,00 6,74	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70 0,00 4.616,57	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2 0,0 4,9	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 89.800,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 89.800,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  0,00  15.000,00  15.000,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63 0,00 15,99 16,70	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 0,00 6.325,07 6.325,07 0,00	% (e/c)*100 6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63 0,00 6,74 7,04	Até Bimestre (f) 81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70 0,00 4.616,57	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2 0,0 4,9 5,1	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 89.800,00 4.000,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 89.800,00 4.000,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  0,00  15.000,00  15.000,00  0,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63 0,00 15,99 16,70 0,00	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 0,00 6.325,07 6.325,07 0,00 41.888,94	% (e/c)*100  6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63 0,00 6,74 7,04 0,00	Até Bimestre (f)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70 0,00 4.616,57 4.616,57	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2 0,0 4,9 5,1	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 4.000,00 154.700,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 4.000,00 154.700,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  0,00  15.000,00  15.000,00  0,00  54.660,00	% (d/c)*100 11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63 0,00 15,99 16,70 0,00 35,33	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 0,00 6.325,07 6.325,07 0,00 41.888,94 41.888,94	% (e/c)*100  6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63 0,00 6,74 7,04 0,00 27,08	Até Bimestre (f)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70 0,00 4.616,57 4.616,57 0,00 31.185,27	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2 0,0 4,9 5,1 0,0 20,1	Restos a Pagar não Processados (g)  2
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA  ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes	1.148.055,00 655.555,00 492.500,00 7.928.945,00 7.428.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 4.000,00 154.700,00 154.700,00	ATUALIŽADA (c)  1.193.055,00 655.555,00 537.500,00 7.883.945,00 7.383.907,00 500.038,00 105.000,00 98.000,00 7.000,00 93.800,00 4.000,00 154.700,00 154.700,00	Até Bimestre (d)  132.046,27  88.046,27  44.000,00  3.666.670,42  3.666.099,42  571,00  13.353,00  0,00  15.000,00  15.000,00  0,00  54.660,00  54.660,00	% (d/c)*100  11,07 13,43 8,19 46,51 49,65 0,11 12,72 13,63 0,00 15,99 16,70 0,00 35,33 35,33	Até Bimestre (e)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 2.207.406,03 2.206.835,03 571,00 13.353,00 0,00 6.325,07 6.325,07 0,00 41.888,94 41.888,94 0,00	% (e/c)*100  6,82 5,85 8,00 28,00 29,89 0,11 12,72 13,63 0,00 6,74 7,04 0,00 27,08 27,08	Até Bimestre (f)  81.333,82 38.333,82 43.000,00 1.717.553,28 1.716.982,28 571,00 12.006,70 12.006,70 0,00 4.616,57 4.616,57 0,00 31.185,27 31.185,27	% (f/c)*100 6,8 5,8 8,0 21,7 23,2 0,1 11,4 12,2 0,0 4,9 5,1 0,0 20,1 20,1	Restos a Pagar não Processados (g)  2



Página 2/5

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | N º 1249

#### **RREO**



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EN	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICÍAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	Restos a Pagar não Processados (g)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.430.500,00	9.430.500,00	3.881.729,69	41,16	2.350.306,86	24,92	1.846.695,64	19,58	-	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.881.729,69	2.350.306,86	1.846.695,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIV - XV)	3.881.729,69	2.350.306,86	1.846.695,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			871.488,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	3.010.240,91	1.478.818,08	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	66,81	25,83	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Cus	steadas no Exercício	Saldo Final			
20 DA EO 141/2012	(no exercício atual) - (h)	Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)¹ (l= h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-		



Página 3/5

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | Nº 1249

RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

			E	XECUÇÃO DE F	ESTOS A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito e RP no exercíc (p)		n Limite	o no RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de F cancelados prescrito (u)	ou valor aplicado além
	0,00	0,00	0,00	0,	00 0	0,00	),00 -	0,00	-	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	ADOS OU PRESCI	RITOS ATÉ O FIN	NAL DO EXERCÍCI	O ATUAL QUE	AFETARAM O CUM	PRIMENTO DO LIMI	TE (XXI)	•		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	ADOS OU PRESCI	RITOS ATÉ O FIN	NAL DO EXERCÍCI	O ANTERIOR C	UE AFETARAM O	CUMPRIMENTO DO	LIMITE (XXII)			0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	ADOS OU PRESCI	RITOS NO EXER	CÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O	CUMPRIMENTO D	C LIMITE (XXIII) = (X	XI - XXII)			0,00
						RESTO	S A PAGAR CANCEL	ADOS OU PRESCRI	TOS	
	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	I	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			do Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
					0,00	0,	00 0	,00	0,00	0,00
					0,00	0,	00 0	,00	0,00	0,00
					0,00	0,	00 0	,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELAD	OS OU PRESCRI	TOS A COMPEN	SAR (XXVII)		0,00	0,	00 0	,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O F	INANCIAMENTO	DA SAÚDE NÃO	COMPUTADAS N	O CÁLCULO D	O MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REA	LIZADAS
						INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimes (b)	tre	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA	A SAÚDE (XXVIII)					0,00	0,00		0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo						0,00	0,00		0,00	0,00
Proveniente dos Estados						0,00	0,00		0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios						0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INTERNAS E EXT	ERNAS VINCUL	ADAS A SAÚDE (X	XIX)		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)						24.265,00	24.265,00	1	5.105,85	62,25

24.265,00

24.265,00

15.105,85



62,25

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

Página 4/5

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | N º 1249

RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

		DESPESAS C	OM SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS NO C	ÁLCULO DO MÍNIN	МО			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESA	AS PAGAS	Inscritas em
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTÂDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>-</u>
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>-</u>
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>-</u>
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>-</u>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>-</u>
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-



Página 5/5

QUARTA•FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020 • ANO XIV | Nº 1249

#### RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		PAGAS	Inscritas em
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICÍAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.148.055,00	1.193.055,00	132.046,27	11,07	81.333,82	6,82	81.333,82	6,82	_
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.928.945,00	7.883.945,00	3.666.670,42	46,51	2.207.406,03	28,00	1.717.553,28	21,79	_
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	105.000,00	13.353,00	12,72	13.353,00	12,72	12.006,70	11,43	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	93.800,00	93.800,00	15.000,00	15,99	6.325,07	6,74	4.616,57	4,92	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	154.700,00	154.700,00	54.660,00	35,33	41.888,94	27,08	31.185,27	20,16	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.430.500,00	9.430.500,00	3.881.729,69	41,16	2.350.306,86	24,92	1.846.695,64	19,58	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	9.430.500,00	9.430.500,00	3.881.729,69	41,16	2.350.306,86	24,92	1.846.695,64	19,58	-

#### FONTE:



<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RREO



Município de Sebastião Laranjeiras - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

•	*			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFE	SALDO TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR (a)	No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)

#### NADA A DECLARAR

2022 202	2023   2024	2025	2026	2027	2028	2029
2022	2   2	2   2023   2024	2   2023   2024   2025	2   2023   2024   2025   2026	2   2023   2024   2025   2026   2027	2   2023   2024   2025   2026   2027   2028

NADA A DECLARAR

FONTE:

Sebastião Laranjeiras, 26/05/2020





Município de Sebastião Laranjeiras - BA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS						
Previsão Inicial				37.981.519,00		
Previsão Atualizada				37.981.519,00		
Receitas Realizadas				8.992.521,17		
Déficit Orçamentário				0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicio	onais)			0,00		
DESPESAS						
Dotação Inicial				37.981.519,00		
Créditos Adicionais				0,00		
Dotação Atualizada				37.981.519,00		
Despesas Empenhadas				15.362.205,00		
Despesas Liquidadas				8.500.645,45		
Despesas pagas Superavit Orçamentário			6.871.890, 491.875,			
	1010		Até o E	Bimestre		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUN  Despesas Empenhadas	IÇAU			15.362.205,00		
Despesas Liquidadas				8.500.645,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R	CL		Até o E	Bimestre		
Receita Corrente Líquida				28.189.251,92		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de				28.189.251,92		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da	Despesa com Pessoal			28.189.251,92		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI	DÊNCIA DOS SERVIDOF	RES	Até o E	Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVID	DENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00		
Resultado Previdenciário				0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANO	CEIRO		-			
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00		
Resultado Previdenciário				0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	1.130.311,04	0,00		
Resultado Primário		0,00	1.125.198,76	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	115.527,94	0,00	115.527,94	0,00		
EXECUTIVO	115.527,94	0,00	115.527,94	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.585.615,35	0,00	1.130.563,31	455.052,04		
EXECUTIVO	1.585.615,35	0,00	1.130.563,31	455.052,04		
TOTAL:	1.701.143,29	0,00	1.246.091,25	455.052,04		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	TO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre		ucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
línimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do nsino		2.216.072,34	25%	28,14		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistér e Ensino Fundamental	io com Educação Infantil	1.730.355,07	60% 72,45			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida			0,00 1.050.237,69	524.390,00 5.406.750,43		



#### **RREO**



Município de Sebastião Laranjeiras - BA

Continuação 2/2

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2030	2040	2055		
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	52.750,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	53.805,00	
		Valor apurado até o	Limite Constit	tucional Anual	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	OS DE SAÚDE	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas c impostos	om recursos de	2.350.306,86	15,00	25,83	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP  Valor apurado no exercício corrente					
Total das despesas/RCL (%)					

#### FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP - Nº. 014/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, designado por ato do Poder Executivo, com fulcro na Lei Federal 10.520/02, comunica aos interessados que fará realizar no dia 10 de Junho de 2020, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº. 014/2020, objetivando a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de pneus para a manutenção dos veículos tipo passeio, utilitários e máquinas pesadas, pertencentes a este Município. Tipo Menor Preço Por Lote. Edital na íntegra na sede da Prefeitura Municipal ou através do site: <a href="http://sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/">http://sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/</a>. Informações gerais através do tel (77) 3668-2243, e-mail: licitacaopmsl@gmail.com.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 27 de Maio de 2020.

Igor Muriel Lopes e Silva Pregoeiro Municipal







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

### PREGÃO PRESENCIAL SRP № 010/2020 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Pregão, nomeados pela Portaria nº 02/2020, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo nº 036/2020, Pregão Presencial SRP nº 010/2020, cujo o objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. DOMINGOS ALVES MACEDO ME, inscrita no CNPJ №. 03.443.720/0001-10, com o valor total de R\$ 465.564,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); e
- 2. GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.634.472/0001-12, com o valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Assim, remetemos o presente processo para a autoridade superior, para que promova o que couber.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 14 de Maio de 2020.

Igor Muriel Lopes e Silva Pregoeiro

Carlos César Alves de Souza Equipe de Apoio

Vera Lúcia de Carvalho Rocha Equipe de Apoio







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 010/2020

Processo Administrativo No. 036/2020

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 036/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 010/2020, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

- DOMINGOS ALVES MACEDO ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.443.720/0001-10, com o valor total de R\$ 465.564,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); e
- 2) GUANAMBI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 11.634.472/0001-12, com o valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 14 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz Prefeito







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Pregão, nomeados pela Portaria nº 02/2020, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo nº 037/2020, Pregão Presencial SRP nº 011/2020, cujo o objeto é a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº. 12.909.601/0001-09, com o valor total de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais);

Assim, remetemos o presente processo para a autoridade superior, para que promova o que couber. Sebastião Laranjeiras - BA, em 19 de Maio de 2020.

> Igor Muriel Lopes e Silva Pregoeiro

Carlos César Alves de Souza Equipe de Apoio

Vera Lúcia de Carvalho Rocha Equipe de Apoio







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 011/2020

Processo Administrativo No. 037/2020

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 037/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 011/2020, objetivando a formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

1) IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ №. 12.909.601/0001-09, com o valor total de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais);

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 19 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz Prefeito







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Pregão, nomeados pela Portaria nº 02/2020, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo nº 038/2020, Pregão Presencial SRP nº 012/2020, cujo o objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1. CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.700.462/0001-51, com o valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);
- **2. AUTO CENTER PRIME EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº. 27.260.712/0001-04**, com o valor total de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais); e
- 3. TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.061.215/0001-07, com o valor total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

Assim, remetemos o presente processo para a autoridade superior, para que promova o que couber.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 22 de Maio de 2020.

Igor Muriel Lopes e Silva Pregoeiro

Carlos César Alves de Souza Equipe de Apoio

Vera Lúcia de Carvalho Rocha Equipe de Apoio







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 012/2020

Processo Administrativo No. 038/2020

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 038/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2020, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, conforme informações constantes no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da(s) empresa(s):

- 1) CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.700.462/0001-51, com o valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);
- 2) AUTO CENTER PRIME EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.260.712/0001-04, com o valor total de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais); e
- 3) TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.061.215/0001-07, com o valor total de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 22 de Maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz Prefeito







### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 010/2020** 

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Josielton de Castro Muniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa DOMINGOS ALVES MACEDO, inscrita no CNPJ Nº. 03.443.720/0001-10, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 141, Centro, Sebastião Laranjeiras — BA, neste ato representada por seu empresário individual Sr. Domingos Alves Macedo, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 5.168.555 SSP/BA e CPF nº. 594.609.625-72.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 010/2020 e do Processo Administrativo Nº 036/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

	LOTE 01 – MATERIAIS D	<b>DIVERSO</b>	S				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VAI	OR TOTAL
1	Aço Ca-50, 10,0 mm, Verg Barra de 12m	und	150	R\$	33,00	R\$	4.950,00
2	Aço Ca-50, 5,0 mm, Verg Barra de 12m	und	400	R\$	12,00	R\$	4.800,00
3	Aço Ca-50, 6,3 mm, Verg Barra de 12m	und	180	R\$	15,00	R\$	2.700,00
4	Aço Ca-50, 8,0 mm, Verg Barra de 12m	und	160	R\$	22,50	R\$	3.600,00
5	Aço Ca-60, 4,2 mm, Verg Barra de 12m	und	480	R\$	8,00	R\$	3.840,00
6	Arame Recozido 18 bwg, 1,25 mm	kg	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
7	Brita N° 0 - (4,8 A 9,5 mm)	m³	45	R\$	150,00	R\$	6.750,00
8	Brita N° 2 - (4,8 A 9,5 mm)	m³	45	R\$	150,00	R\$	6.750,00
9	Chapa De Madeira Compensada De Pinus, Virola Ou	m²	35	R\$	135,00	R\$	4.725,00
9	Equivalente, De *2,2 X 1,6* M, E = 15mm	111	33	rŞ	133,00	ΝŞ	4.723,00
10	Cimento Portland Composto Cp II-32 (Saco De 50 Kg)	SC	600	R\$	23,00	R\$	13.800,00
11	Lajota Cerâmica 20 X 30 Cm Para Laje Pré-moldada	mil	5	R\$	1.000,00	R\$	5.000,00
12	Prego De Aço 15 X 15 C/ Cabeça	kg	89	R\$	10,00	R\$	890,00
13	Prego Polido Com Cabeça 17 X 27	kg	69	R\$	10,00	R\$	690,00
14	Tabuas largura variada e=2,5cm larg. 30 cm Pinus	m	120	R\$	27,00	R\$	3.240,00
15	Treliça de Aço TG 8L	m	800	R\$	4,30	R\$	3.440,00
16	Zinco p/ calha	kg	300	R\$	9,00	R\$	2.700,00
			VALOR T	OTAL	DO LOTE:	R\$	68.875,00

	LOTE 02 – ALVENARIA E FECHAMENTO										
ITEM	1 DESCRIÇÃO		QUANT.	VAL	OR UNIT.	VALOR TOTAL					
1	Bloco Cerâmico (Alvenaria De Vedação), De 9 X 19 X 19 Cm	Mil	30	R\$	480,00	R\$	14.400,00				
2	Cimento Portland Composto Cp II-32 (Saco De 50 Kg)	SC	450	R\$	23,00	R\$	10.350,00				

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

VALOR TOTAL DO LOTE:							<b>52.934.00</b>
6	Revestimento Em Cerâmica Esmaltada, PEI IV	m²	1000	RŚ	16.00	RŚ	16.000.00
5	Rejunte para Piso e Revestimento (Saco com 1,0 kg)	sc	220	R\$	4,00	R\$	880,00
4	Piso Em Cerâmica Esmaltada, PEI IV	m²	450	R\$	16,00	R\$	7.200,00
3	Argamassa Colante Ac-II-E (Revestimentos Cerâmicos Saco de 20 kg)	sc	228	R\$	18,00	R\$	4.104,00

	LOTE 03 - COBERT	URA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	VALOR UNIT.		LOR TOTAL
1	Caibro de Madeira 3,0 x 5,0 cm	m	1.000	R\$	6,00	R\$	6.000,00
2	Forro de Pvc, Inclusive Roda-forro	m²	750	R\$	36,00	R\$	27.000,00
3	Peça De Madeira De Lei 6,0 X 12,0 Cm	m	400	R\$	17,00	R\$	6.800,00
4	Prego De Aço 15 X 15 C/ Cabeça	kg	35	R\$	10,00	R\$	350,00
5	Prego Polido Com Cabeça 17 X 27	kg	70	R\$	10,00	R\$	700,00
6	Prego Polido Com Cabeça 2 1/2" X 10"	kg	35	R\$	10,00	R\$	350,00
7	Prego Telheiro galvanizado Com Cabeça e borracha 18 X 30	kg	22	R\$	30,00	R\$	660,00
8	Ripa de Madeira 1,5 X 5,0 Cm	m	900	R\$	3,50	R\$	3.150,00
9	Telha Cerâmica Tipo Paulista	Mil	20	R\$	800,00	R\$	16.000,00
10	Telha Cerâmica Tipo Plan	Mil	10	R\$	900,00	R\$	9.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE:						70.010,00

	LOTE 04 - ESQUADRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VALOR TOTAL				
1	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 60 X *210 Cm	und	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00			
2	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 70 X *210 Cm	und	18	R\$	90,00	R\$	1.620,00			
3	Batente/ Portal/Aduela/ Marco Maciço, E= *3* Cm, L= *15* Cm, 80 X *210 Cm	und	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00			
4	Cadeado Aço Grafitado Oxidado Envernizado 25mm	und	25	R\$	12,00	R\$	300,00			
5	Fechadura Embutir P/ Porta De Banheiro, Completa	und	15	R\$	40,00	R\$	600,00			
6	Fechadura Embutir P/ Porta De Externa Completa	und	30	R\$	50,00	R\$	1.500,00			
7	Fechadura Embutir P/ Porta De Interna Completa	und	50	R\$	40,00	R\$	2.000,00			
8	Janela alumínio de correr 1,20 x 1,00 (axl) m com 2 folhas de vidro incluso Guarnição	und	20	R\$	240,00	R\$	4.800,00			
9	Janela Basculante, Aço, Com Batente Requadrado, 60 X 60 Cm	und	15	R\$	60,00	R\$	900,00			
10	Porta Cadeado Zincado	und	25	R\$	5,00	R\$	125,00			
11	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 60 X 210 X 3cm	und	15	R\$	90,00	R\$	1.350,00			
12	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 70 X 210 X 3cm	und	30	R\$	90,00	R\$	2.700,00			
13	Porta Madeira Semi-Oca Almofadada Regional 1a 80 X 210 X 3cm	und	30	R\$	90,00	R\$	2.700,00			
14	Chapa de Maderit	und	90	R\$	60,00	R\$	5.400,00			
						R\$	26.695,00			

	LOTE 05 - HIDRÁULICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		VALOR TOTAL				
1	Adaptador Soldável Curto c/ bolsa -rosca, 20 mm -1/2	und	65	R\$	0,50	R\$	32,50			
2	Adaptador Soldável Curto c/ Bolsa-rosca, 25 mm- 3/4"	und	38	R\$	0,50	R\$	19,00			
3	Boia Pvc 1/2" P/ Caixa de Água	und	42	R\$	8,00	R\$	336,00			
4	Caixa de descarga de plastico externa, de *9* I, puxador fio de nylon, não Incluso cano, bolsa, engate	und	42	R\$	25,00	R\$	1.050,00			
5	Chuveiro Elétrico Roscavél 1/2", 220V, com haste	und	20	R\$	45,00	R\$	900,00			

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

6	Cola de Cano 175g	und	100	R\$	10,00	R\$	1.000,00
7	Cola para tubo de Pvc 17 g	und	48	R\$	1,70	R\$	81,60
8	Engate Flexível Plástico Branco 1/2" X 40cm	und	78	R\$	5,00	R\$	390,00
9	Fita Veda Rosca Em Rolos De 18 Mm X 10 M (L X C)	und	30	R\$	2,00	R\$	60,00
10	Flange E Anel De Vedação, 20 Mm X 1/2", Para Caixa De Agua	und	28	R\$	6,00	R\$	168,00
11	Flange E Anel De Vedação, 25 Mm X 3/4", Para Caixa De Agua	und	22	R\$	6,00	R\$	132,00
12	Joelho pvc sold 90g c/bucha de latão 20mm x 1/2"	und	65	R\$	2,50	R\$	162,50
13	Joelho pvc sold 90g c/bucha de latão 25mm x 3/4"	und	45	R\$	3,00	R\$	135,00
14	Joelho Pvc Sold 90g P/ Agua Fria Predial 25 mm	und	162	R\$	0,50	R\$	81,00
15	Joelho Pvc Sold 90g P/Agua Fria Predial 20 mm	und	90	R\$	0,50	R\$	45,00
16	Lavatório Louca Com Coluna *44 X 35,5* Cm	und	50	R\$	150,00	R\$	7.500,00
17	Luva Pvc Azul 50mm	und	30	R\$	3,00	R\$	90,00
18	Luva Pvc Sold P/Agua Fria Predial 20 mm	und	100	R\$	0,50	R\$	50,00
19	Luva Pvc Sold P/Agua Fria Predial 25 mm	und	80	R\$	0,50	R\$	40,00
20	Luva pvc soldável / rosca p/agua fria predial 20mm x 1/2"	und	100	R\$	1,00	R\$	100,00
21	Luva pvc soldável / rosca p/agua fria predial 25mm x 3/4"	und	83	R\$	1,50	R\$	124,50
22	Luva Soldável 50mm	und	30	R\$	3,00	R\$	90,00
23	Luva Soldável de Correr 50mm	und	30	R\$	15,00	R\$	450,00
24	Luva Soldável de Correr 60mm	und	30	R\$	22,00	R\$	660,00
25	Pia De Aço Inoxidável (Aisi 430) Com 1 Cuba Central, *0,55 X 1,60* M	und	10	R\$	220,00	R\$	2.200,00
26	Redução De Pvc, Soldável, Curta, Com 25 X 20 mm, Para Agua Fria Predial	und	46	R\$	0,50	R\$	23,00
27	Registro de Esfera Soldável 50mm	und	60	R\$	12,00	R\$	720,00
28	Registro de Esfera Soldável 60mm	und	30	R\$	49,00	R\$	1.470,00
29	Registro de Esfera Soldável 75mm	und	20	R\$	115,00	R\$	2.300,00
30	Registro pressão bruto em latão forjado, bitola 1/2 "	und	23	R\$	45,00	R\$	1.035,00
31	Registro Pvc Esfera Vs Soldável Dn 20mm	und	31	R\$	5,00	R\$	155,00
32	Registro Pvc Esfera Vs Soldável Dn 25mm	und	30	R\$	5,50	R\$	165,00
33	Sifão flexível p/ pia americana 1 1/2 x 2"	und	18	R\$	6,00	R\$	108,00
34	Torneira cromada de parede para cozinha com arejador, padrão popular, 1/2 "ou 3/4"	und	20	R\$	50,00	R\$	1.000,00
35	Torneira de pvc para tanque 1/2 " ou 3/4 "	und	42	R\$	3,00	R\$	126,00
36	Tubo Pvc Azul, Dn 50mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	1000	R\$	15,00	R\$	15.000,00
37	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 20mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
38	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 25mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	500	R\$	12,00	R\$	6.000,00
39	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 50mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	200	R\$	43,00	R\$	8.600,00
40	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 60mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$	90,00	R\$	9.000,00
41	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 75mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	100	R\$	160,00	R\$	16.000,00
42	Tubo Pvc Marron Soldável, Dn 85mm, para Água Fria - Comp. = 6m	und	10	R\$	199,00	R\$	1.990,00
43	Válvula De Descarga De *1 1/2"* Com Registro E Acabamento Em Metal Cromado	und	18	R\$	130,00	R\$	2.340,00
44	Válvula em plástico cromado tipo americana para pia de cozinha 3.1/2 " x 1.1/2 "	und	20	R\$	12,00	R\$	240,00
45	Vaso Sanitário Com Caixa Acoplada, De Louca	und	20	R\$	220,00	R\$	4.400,00
46	Vaso Sanitário Convencional De Louca	und	50	R\$	130,00	R\$	6.500,00
			VALOR 1	OTAL	DO LOTE:	R\$	97.069,10

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	LOTE 06 - CAIXAS D'ÁGUA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAI	VALOR UNIT.		OR TOTAL			
1	Caixa D'agua De Polietileno, Para 500 Litros, Com Tampa	und	15	R\$	160,00	R\$	2.400,00			
2	Caixa D'agua Polietileno Para 1000 Litros, Com Tampa	und	30	R\$	250,00	R\$	7.500,00			
3	Caixa D'agua Polietileno Para 2000 Litros, Com Tampa	und	10	R\$	711,00	R\$	7.110,00			
4	Caixa D'agua Polietileno Para 5000 Litros, Com Tampa	und	10	R\$	1.600,00	R\$	16.000,00			
5	Caixa D'agua Polietileno Para 10.000 Litros, Com Tampa	und	10	R\$	3.200,00	R\$	32.000,00			
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$	65.010,00			

	LOTE 07 - ESGOTO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALC	OR UNIT.	VALOR TOTAL				
1	Bucha De Reducao Longa, 50 X 40 mm	und	22	R\$	1,30	R\$	28,60			
2	Caixa sifonada pvc, 100 x 100 x 50 mm	und	18	R\$	10,90	R\$	196,20			
3	Caixa Sifonada Pvc, 150 X 150 X 50 mm	und	19	R\$	26,30	R\$	499,70			
4	Curva De Pvc 90 Graus, Soldável, 40mm	und	15	R\$	7,20	R\$	108,00			
5	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 100mm	und	84	R\$	2,20	R\$	184,80			
6	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 40mm	und	105	R\$	0,90	R\$	94,50			
7	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 50mm	und	98	R\$	1,30	R\$	127,40			
8	Joelho Pvc Sold 90° P/ Esg Predial Dn 75mm	und	58	R\$	6,30	R\$	365,40			
9	Sifão de Pvc de Garganta	und	46	R\$	5,40	R\$	248,40			
10	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 100 X 100mm	und	65	R\$	6,30	R\$	409,50			
11	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 100x50mm	und	40	R\$	7,20	R\$	288,00			
12	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 100x75mm	und	39	R\$	7,20	R\$	280,80			
13	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 50 X 50mm	und	42	R\$	3,65	R\$	153,30			
14	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 75x50 mm	und	28	R\$	7,20	R\$	201,60			
15	Te Sanitário Pvc P/ Esg Predial Dn 75x75 mm	und	22	R\$	7,20	R\$	158,40			
16	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 100 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	234	R\$	38,42	R\$	8.990,28			
17	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 40 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	225	R\$	17,20	R\$	3.870,00			
18	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 50 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	154	R\$	30,00	R\$	4.620,00			
19	Tubo Pvc Serie Normal, Dn 75 Mm, Para Esgoto - Comp. = 6m	und	175	R\$	38,20	R\$	6.685,00			
	VALOR TOTAL DO LOTE:						27.510,00			

	LOTE 09 - PINTURA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	VALOR UNIT.		OR TOTAL	
1	Cal Hidratada Para Pintura 15 KG	und	80	R\$	10,00	R\$	800,00	
2	Fita Crepe Em Rolos 25mmx50m	und	68	R\$	6,00	R\$	408,00	
3	Lixa Em Folha Para Parede Ou Madeira, № 120 (Cor Vermelha)	und	450	R\$	0,60	R\$	270,00	
4	Massa Acrilica Para Paredes 18,00L	und	16	R\$	80,00	R\$	1.280,00	
5	Massa Corrida Pva Para Paredes Internas 18,00L	und	30	R\$	40,00	R\$	1.200,00	
6	Selador Acrilico 18 l	und	16	R\$	70,00	R\$	1.120,00	
7	Solvente Diluente A Base De Aguarrás	L	276	R\$	9,00	R\$	2.484,00	
8	Tinta Acrilica Para Paredes Externas 18 l	und	19	R\$	140,00	R\$	2.660,00	
9	Tinta Esmalte Sintetico 3,6 l	und	120	R\$	55,00	R\$	6.600,00	
10	Tinta Latex PVA Para Paerde Interna 18 l	und	120	R\$	80,00	R\$	9.600,00	
11	Tinta Para Piso 18 L	und	25	R\$	190,00	R\$	4.750,00	
12	Verniz Sintético Brilhante 1 l	und	35	R\$	22,00	R\$	770,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$	31.942,00	

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	LOTE 10 - FERRAME	NTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VAL	OR TOTAL
1	Alavanca de Aço	Und	18	R\$	60,00	R\$	1.080,00
2	Botina eletricista vulcanizada solado em poliuretano injetado cano curto	PAR	2	R\$	120,00	R\$	240,00
3	Capacete com carneira	Und	10	R\$	17,00	R\$	170,00
4	Carro de Mão	Und	25	R\$	79,00	R\$	1.975,00
5	Chave de fenda	Und	20	R\$	4,00	R\$	80,00
6	Chave estrela	Und	15	R\$	4,00	R\$	60,00
7	Colher de Pedreiro	Und	29	R\$	18,00	R\$	522,00
8	Cone de sinalização	Und	10	R\$	15,00	R\$	150,00
9	Desempenadeira de Aço	Und	29	R\$	10,00	R\$	290,00
10	Enxada de Aço, Com Cabo de Madeira	Und	25	R\$	30,00	R\$	750,00
11	Esquadro Metalico	Und	19	R\$	20,00	R\$	380,00
12	Furadeira 550w	Und	10	R\$	150,00	R\$	1.500,00
13	Linha de Nylon	Und	52	R\$	2,00	R\$	104,00
14	Luva cobertura para Eletricista em Raspa e Vaqueta	PAR	20	R\$	490,00	R\$	9.800,00
15	Luva de Borracha Isolante 1000V	PAR	5	R\$	16,00	R\$	80,00
16	Marreta de Aço 2 Kg com Cabo de Madeira	Und	14	R\$	30,00	R\$	420,00
17	Martelo de Aço com cabo de Madeira	Und	18	R\$	20,00	R\$	360,00
18	Pá de Aço com cabo de Madeira	Und	35	R\$	25,00	R\$	875,00
19	Rebitador manual	Und	5	R\$	25,00	R\$	125,00
20	Regua de Aluminio, Com = 3m,	Und	31	R\$	38,00	R\$	1.178,00
21	Roda para Carro de mão com câmara	Und	30	R\$	48,00	R\$	1.440,00
22	Serra Mármore potência mínima de 1300W	Und	10	R\$	320,00	R\$	3.200,00
23	Sonda passa fio de 15mt's	Und	20	R\$	14,00	R\$	280,00
24	Torquesa de Aço	Und	23	R\$	20,00	R\$	460,00
	VALOR TOTAL DO LOTE:						25.519,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO** l apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

- 6.1 O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 465.564,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos);
- 6.2 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- 6.3 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### 10.2- Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Carlos César Alves de Souza.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 13.4 O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
- 13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 14 de Maio de 2020.

	JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ PREFEITO
	DOMINGOS ALVES MACEDO COMPROMISSÁRIA
TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
CPF:	CPF:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### **RESUMO DE INSTRUMENTO**

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 048/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 010/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 010/2020</b> e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 010/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 465.564,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
Vigência da ARP:	14 de Maio de 2020 a 14 de Maio de 2021
Data da Assinatura da ARP:	14 de Maio de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	DOMINGOS ALVES MACEDO, inscrita no CNPJ nº 03.443.720/0001-10

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 010/2020** 

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Josielton de Castro Muniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.634.472/0001-12, cito na Rua Rio de Janeiro, nº 269-Loja, Centro, Guanambi/BA, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Gilvan José da Silva, portador da cédula de identidade RG nº. 80286500 SSP/BA, CPF nº. 005.351.115-84.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 010/2020 e do Processo Administrativo Nº 036/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

	LOTE 08 - ELÉTRICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL	OR UNIT.	VALOR TOTAL				
1	Base para rele	Und	300	R\$	4,65	R\$	1.395,00			
2	Braço reto 2,0mt's	Und	80	R\$	75,11	R\$	6.008,80			
3	Cabo alumínio Multi. Duplex 10mm	m	1500	R\$	1,75	R\$	2.625,00			
4	Cabo alumínio Multi. Duplex 16mm	m	1000	R\$	2,82	R\$	2.820,00			
5	Cabo flexível de 1,5mm	m	2000	R\$	0,53	R\$	1.060,00			
6	Cabo flexível de 2,5mm	m	2000	R\$	0,82	R\$	1.640,00			
7	Cabo flexível de 4,0mm	m	2000	R\$	1,35	R\$	2.700,00			
8	Cabo flexível de 6,0mm	m	2000	R\$	2,00	R\$	4.000,00			
9	Cabo flexível de 10,0mm	m	1200	R\$	4,17	R\$	5.004,00			
10	Cabo flexível duplo de 2x1,0mm	m	2000	R\$	1,17	R\$	2.340,00			
11	Cabo flexível duplo de 2x2,5mm	m	2000	R\$	2,52	R\$	5.040,00			
12	Cabo rígido de 10mm	m	1000	R\$	4,28	R\$	4.280,00			
13	Cabo rígido de 16mm	m	1000	R\$	6,22	R\$	6.220,00			
14	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	Und	350	R\$	0,58	R\$	203,00			
15	Caixa pvc 4" x 4" p/ eletroduto "	Und	100	R\$	1,53	R\$	153,00			
16	Conector para haste tipo Grampo	Und	40	R\$	6,22	R\$	248,80			
17	Conector perfurante CDP-70	Und	350	R\$	5,22	R\$	1.827,00			
18	Conj. Lúminaria pública (base, relê, reator, lâmpada,	Und	70	R\$	281,66	R\$	19.716,20			
	cúpula, parafusos, braço curvo 3mts)		_				,			
19	Curva pvc 90g p/ eletroduto rosável 1"	Und	54	R\$	2,11	R\$	113,94			
20	Curva roscável 1"	Und	40	R\$	2,11	R\$	84,40			
21	Disjuntor Tripolar 40A	Und	20	R\$	20,48	R\$	409,60			
22	Disjuntor Unipolar 16A	Und	60	R\$	5,16	R\$	309,60			

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

			ı				
23	Disjuntor Unipolar 20A	Und	40	R\$	5,16	R\$	206,40
24	Disjuntor Unipolar 25A	Und	35	R\$	5,16	R\$	180,60
25	Disjuntor Unipolar 32A	Und	25	R\$	5,16	R\$	129,00
26	Disjuntor Unipolar 40A	Und	45	R\$	5,63	R\$	253,35
27	Eletroduto De Pvc Rosável De 1" Comp.= 3m	Und	50	R\$	8,16	R\$	408,00
28	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 20mm	m	1.800	R\$	0,70	R\$	1.260,00
29	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 25mm	m	950	R\$	0,82	R\$	779,00
30	Fio Rígido, Isolação Em Pvc 450/750v 1,5mm², rolo com 50 m	Und	80	R\$	0,47	R\$	37,60
31	Fio Rígido, Isolação Em Pvc 450/750v 2,5mm², rolo com 50 m	Und	90	R\$	0,82	R\$	73,80
32	Fio Rígido, Isolação Em Pvc 450/750v 4,0mm², rolo com 50 m	Und	20	R\$	1,23	R\$	24,60
33	Fita auto fusão 10mt's	Und	50	R\$	13,26	R\$	663,00
34	Fita isolante 20mt's	Und	80	R\$	4,05	R\$	324,00
35	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama Em Rolos 19mm X 5m	Und	86	R\$	1,23	R\$	105,78
36	Grampo para haste Reforcado	Und	30	R\$	16,96	R\$	508,80
37	Haste de aterramento	Und	80	R\$	28,69	R\$	2.295,20
38	Interruptor de 1 Tecla Simples	Und	100	R\$	4,10	R\$	410,00
39	Interruptor de 2 Tecla Simples	Und	80	R\$	5,22	R\$	417,60
40	Interruptor de 3 Tecla Simples	Und	80	R\$	6,40	R\$	512,00
41	Kit ilumincação braço de 1 metro e concha	Und	180	R\$	32,22	R\$	5.799,60
42	Lâmpada eletrônica 36w	Und	100	R\$	13,26	R\$	1.326,00
43	Lâmpada Fluorescente 19w	Und	200	R\$	4,05	R\$	810,00
44	Lâmpada Fluorescente 20w	Und	153	R\$	4,05	R\$	619,65
45	Lâmpada Fluorescente 24w	Und	200	R\$	4,05	R\$	810,00
46	Lâmpada Fluorescente 40w	Und	150	R\$	4,05	R\$	607,50
47	Lâmpada led 12w	Und	250	R\$	7,39	R\$	1.847,50
48	Lâmpada led 15w	Und	100	R\$	11,13	R\$	1.113,00
49	Lâmpada led 20w	Und	100	R\$	19,13	R\$	1.913,00
50	Lâmpada led 9w	Und	200	R\$	5,22	R\$	1.044,00
51	Lâmpada vapor de mercúrio 125w	Und	200	R\$	13,26	R\$	2.652,00
52	Lâmpada vapor de mercúrio 400w	Und	50	R\$	28,17	R\$	1.408,50
53	Lâmpada vapor de mercúrio 400w	Und	50	R\$	10,50	R\$	525,00
54	Lâmpada vapor de mercuno 80w		25	R\$		R\$	478,25
55		Und Und	180	R\$	19,13	R\$	5.164,20
	Lâmpada vapor de sódio 250w				28,69		
56 57	Lâmpada vapor de sódio 70w Lâmpada vapor metálica 150w, palito	Und Und	180 25	R\$ R\$	14,44	R\$ R\$	2.599,20 704,25
58	Lâmpada vapor metalica 150w, palito Lâmpada vapor metálica 250w			R\$	28,17	R\$	
58	Lâmpada vapor metalica 250w Lâmpada vapor metálica 400w	Und Und	100	R\$	28,52	R\$	2.852,00 3.439,00
59		Una	100	¢λ	34,39	ĽΣ	5.439,00
60	Luminária Plafonier Sobrepor Aro/Base Metálica ou Plástica Soquete Porcelana	Und	72	R\$	1,94	R\$	139,68
61	Mangueira corrugada	m	1500	R\$	0,82	R\$	1.230,00
62	Parafuso galvanizado M16x300	Und	180	R\$	6,98	R\$	1.256,40
63	Parafuso galvanizado M16x400	Und	180	R\$	9,92	R\$	1.785,60
64	Quadro De Distribuição De Embutir Sem Barramento P/ 6 Disjuntores	Und	25	R\$	23,82	R\$	595,50
65	Reator Eletrônico 1x20w	Und	10	R\$	6,44	R\$	64,40
66	Reator Eletrônico 1x40w	Und	40	R\$	6,44	R\$	257,60
67	Reator Eletrônico 2x20w	Und	30	R\$	6,44	R\$	193,20
68	Reator Eletrônico 2x40w	Und	50	R\$	6,44	R\$	322,00
69	Reator vapor de mercúrio 125w	Und	180	R\$	31,66	R\$	5.698,80
70	Reator vapor de mercúrio 400w	Und	50	R\$	49,88	R\$	2.494,00
71	Reator vapor de sódio 150w	Und	10	R\$	41,01	R\$	410,10
72	Reator vapor de sódio 400w	Und	80	R\$	70,18	R\$	5.614,40

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

73	Reator vapor de sódio 70w	Und	100	R\$	37,20	R\$	3.720,00
74	Reator vapor de sódio metálico 250w	Und	80	R\$	56,86	R\$	4.548,80
75	Reator vapor de sódio metálico 400w	Und	80	R\$	70,18	R\$	5.614,40
76	Refletor Tipo 01 (160 W)	Und	20	R\$	16,96	R\$	339,20
77	Refletor Tipo 02 (H - Gna)	Und	20	R\$	16,96	R\$	339,20
78	Refletor Tipo 03 (250 W)	Und	20	R\$	28,51	R\$	570,20
79	Refletor Tipo 04 (400 W)	Und	40	R\$	33,33	R\$	1.333,20
80	Rele fotoelétrico	Und	400	R\$	11,03	R\$	4.412,00
81	Tomada 10A	Und	200	R\$	6,40	R\$	1.280,00
82	Tomada 20A	Und	100	R\$	6,40	R\$	640,00
83	Tomada De Embutir, 2 P + T, Universal, De 10 A / 250 V, Com Placa	Und	180	R\$	6,40	R\$	1.152,00
84	Tubo eletroduto roscável 1", barra com 3 metros	Und	60	R\$	8,16	R\$	489,60
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 1	157.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO** l apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado:
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais);
- 6.2 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

serão fixos e irreajustáveis.

- 6.3 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos servicos contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### 10.2- Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Carlos César Alves de Souza.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 13.4 O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 14 de Maio de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ	
PREFEITO	

GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Gilvan José da Silva
COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
·	
CPF:	CPF:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### **RESUMO DE INSTRUMENTO**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 036/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 010/2020
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020
HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 010/2020</b> e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 010/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)
Vigência da ARP:	14 de Maio de 2020 a 14 de Maio de 2021
Data da Assinatura da ARP:	14 de Maio de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.634.472/0001-12

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 010/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em vias e prédios públicos deste Município de Sebastião Laranjeiras.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 011/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Josielton de Castro Muniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº. 12.909.601/0001-09, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 21, Bairro DC-5, Urandi – BA, neste ato representada pelo seu empresário individual Sr. Iran Ribeiro Silva, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, comintegral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial SRP № 011/2020 e do Processo Administrativo № 037/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

#### LOTE 01 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Microcomputador do tipo desktop, categoria basico, com a configuração mínima: de 3.2Ghz de processamento 4 MB de cache, 8Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 2TB, placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baias, fonte 500W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	10	R\$ 2.764,37	R\$ 27.643,70
2	Microcomputador do tipo desktop, categoria basico, com a configuração mínima: de 2,80Ghz de processamento 2 MB de cache, 4Gb de RAM, placa mãe onboard ATX, HD de 1TB, placa de vídeo intel, leitor e grav. de CD e DVD/RW, gabinete ATX 4 Baias, fonte 300W, teclado, mouse, caixa multimídia e monitor de 18,5 polegadas.	UNID.	14	R\$ 2.196,00	R\$ 30.744,00
3	<b>Microcomputador</b> do tipo <b>Notebook</b> , categoria avançado, com a configuração mínima: de 3,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador cinco nucleos, 8Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1TB e tela 15" polegadas.	UNID.	2	R\$ 3.477,00	R\$ 6.954,00
4	Microcomputador do tipo Notebook, categoria basico, com a configuração mínima: de 2,0Ghz de processamento, 5-ª geração do processador 3 nucleos, 4Gb memória RAM, placa mãe onboard, HD de 1 TB, tela 14,0 polegadas.	UNID.	6	R\$ 2.443,05	R\$ 14.658,30
			Т	OTAL DO LOTE:	R\$ 80.000,00

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020 - EDITAL PP SRP №. 011/2020 PM SL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### LOTE 02 - MONITORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	F	R\$ UNIT.	R	\$ TOTAL
1	- Projetor multimídia, com as seguintes especificações mínimas: Luminosidade: 3.300 ANSI Lumens; Resolução real XVA 800 x 600; Pixels: 786,432; Zoom e foco manuais; Lâmpada de duração de 8.000 horas; Razão de contraste 500:1;	UNID.	4	R\$	2.997,30	R\$	11.989,20
2	Estabilizador de 1.000 VA com as seguintes especificações mínimas: 1.000 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 230V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	15	R\$	332,29	R\$	4.984,35
3	Estabilizador de 300 VA com as seguintes especificações mínimas: 300 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115 a 220V; Tensão nominal de saída: 115V;	UNID.	20	R\$	128,25	R\$	2.565,00
4	Impressora a laser monocromática, com as seguintes especificações mínimas: 8.000 páginas/mês e 24 páginas por minuto.	UNID.	6	R\$	1.112,31	R\$	6.673,86
5	Impressora de impacto monocromática (impressora matricial) com as seguintes especificações: 9 Agulhas;	UNID.	4	R\$	1.132,91	R\$	4.531,64
6	Impressora Multifuncional laser monocromática, com as seguintes especificações mínimas: 15.000 páginas/mês, e impressão de 24 páginas/minuto	UNID.	5	R\$	2.684,35	R\$	13.421,75
7	Impressora multifuncional office jet com as seguintes especificações mínimas: 5.000 páginas/mês e 08 páginas por minuto.	UNID.	4	R\$	1.354,81	R\$	5.419,24
8	Monitor LED 21,5" widescreen full HD	UNID.	8	R\$	485,94	R\$	3.887,52
9	Monitor/TV LED de 23.6" com HDMI	UNID.	8	R\$	636,68	R\$	5.093,44
10	Nobreak de 1.200 VA com as seguintes especificações mínimas: 1200 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8	R\$	482,00	R\$	3.856,00
11	Nobreak de 700 VA com as seguintes especificações mínimas: 700 VA ou superior; Tensão de entrada Automática: 115, 127, 220V; Tensão de saída: 115V;	UNID.	8	R\$	411,00	R\$	3.288,00
12	Transformador Universal 1050Va	UNID.	15	R\$	126,40	R\$	1.896,00
13	Transformador Universal 2000Va	UNID.	10	R\$	169,00	R\$	1.690,00
14	Transformador Universal 500Va	UNID.	20	R\$	85,20	R\$	1.704,00
			Т	OTAL	DO LOTE:	R\$	71.000,00

#### LOTE 03 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	GÊNERO	UND.	UND. QUANT.		UNIT.	R	\$ TOTAL
1	Bateria Para CPU	UNID.	85	R\$	4,28	R\$	363,80
2	Bateria para Nobreak	UNID.	50	R\$	67,26	R\$	3.363,00
3	Cabeça de impressão epson L355 / L375 / L380 / L395	UNID.	40	R\$	241,87	R\$	9.674,80
4	Cabo de Força	UNID.	80	R\$	14,95	R\$	1.196,00
5	Cabo de Rede	Mts	3000	R\$	0,99	R\$	2.970,00
6	Caixa acústica para desktop 350w PMPO e 250mA	UNID.	10	R\$	577,50	R\$	5.775,00
7	Caixa de Som para PC 1w	UNID.	40	R\$	31,59	R\$	1.263,60
8	Cartão de memória tipo SD, capacidade 4gb	UNID.	25	R\$	16,99	R\$	424,75
9	Cartão de memória tipo SD, capacidade 8gb	UNID.	25	R\$	23,77	R\$	594,25
10	CD gravavel 700MB, 16x	UNID.	500	R\$	2,00	R\$	1.000,00
11	Conector rj 45	UNID.	850	R\$	0,70	R\$	595,00
12	Cooler Compatível com Socket 1150 / 1155 / 775	UNID.	80	R\$	61,15	R\$	4.892,00
13	Disco rígido (hard disk – HD) 1TB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$	241,53	R\$	7.245,90
14	Disco rígido (hard disk – HD) 500GB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$	158,98	R\$	4.769,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

15	Disco rígido (hard disk – HD) externo 1TB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$	275,16	R\$	8.254,80
16	Discorígido (hard disk – HD) externo 500GB, Sata/Ide	UNID.	30	R\$	237,19	R\$	7.115,70
17	Disco rígido (hard disk – HD) notebook 1TB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$	275,16	R\$	4.127,40
18	Discorígido (hard disk – HD) notebook 500GB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$	152,87	R\$	2.293,05
19	Discorígido (hard disk – HD)SSD 120GB, Sata/Ide	UNID.	15	R\$	226,24	R\$	3.393,60
20	Dobradiça da tampa do scaner para impressoras	PAR	20	R\$	36,69	R\$	733,80
21	DVD regravável 4,7GB, 8x	UNID.	500	R\$	4,82	R\$	2.410,00
22	Fita Matricial, para impressoras de impacto	UNID.	100	R\$	10,53	R\$	1.053,00
23	Fonte ATX 450W	UNID.	80	R\$	122,29	R\$	9.783,20
24	MEMORIA DESK 4GB DDR3 1333 / 1600	UNID.	35	R\$	122,29	R\$	4.280,15
25	MEMORIA DESK 8GB DDR3 1333	UNID.	15	R\$	20,38	R\$	305,70
26	MEMORIA NOTEBOOK 2GB DDR2 800	UNID.	15	R\$	78,81	R\$	1.182,15
27	MEMORIA NOTEBOOK 4GB DDR3	UNID.	15	R\$	137,92	R\$	2.068,80
28	Memória RAM DDR2 667Mhz 1Gb	UNID.	25	R\$	81,89	R\$	2.047,25
29	Memória RAM DDR2 667Mhz 2Gb	UNID.	25	R\$	109,18	R\$	2.729,50
30	Memória RAM DDR3 1333Mhz 1Gb	UNID.	25	R\$	74,73	R\$	1.868,25
31	Memória RAM DDR3 1333Mhz 2Gb	UNID.	25	R\$	70,32	R\$	1.758,00
32	Mouse PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista,	UNID.	65	R\$	18,34	R\$	1.192,10
32	Win7, etc, com 2 teclas + scrool look		03				
33	Pen drive com cap. mínima de 4GB (4.000.000.000 bytes)	UNID.	50	R\$	18,34	R\$	917,00
34	Pen drive com cap. mínima de 8GB (8.000.000.000 bytes)	UNID.	50	R\$	30,57	R\$	1.528,50
35	Pilhas recarregáveis AA	UNID.	40	R\$	15,97	R\$	638,80
36	Pilhas recarregáveis AAA	UNID.	40	R\$	11,07	R\$	442,80
37	Placa de áudio USB	UNID.	30	R\$	19,70	R\$	591,00
38	Placa de rede 10/100mb	UNID.	35	R\$	32,61	R\$	1.141,35
39	Placa de Rede Wirelles USB 150mbps	UNID.	70	R\$	39,41	R\$	2.758,70
40	Placa mãe Scoket 1150 / 1155	UNID.	30	R\$	293,50	R\$	8.805,00
41	Placa mãe Socket 775	UNID.	15	R\$	354,65	R\$	5.319,75
42	Processador 3 nucleos	UNID.	20	R\$	393,38	R\$	7.867,60
43	Processador Dual Core	UNID.	20	R\$	212,52	R\$	4.250,40
44	Roteador C/ 01 Antena 150 Mbps	UNID.	15	R\$	55,44	R\$	831,60
45	Roteador C/ 02 Antenas 300 Mbps	UNID.	10	R\$	73,28	R\$	732,80
46	Switch 8 Portas	UNID.	30	R\$	48,79	R\$	1.463,70
47	Teclado ANT 2 + tecla ç, PS2/Serial/USB, compatível com WinXP, WinVista, Win7, etc.	UNID.	65	R\$	30,57	R\$	1.987,05
			•	TOTAL	DO LOTE:	R\$ 1	140.000,00

#### **LOTE 04 – CARTUCHOS E TONNER'S**

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.		JANT. R\$ UNIT.		R	\$ TOTAL
1	Cartucho Lexmark 16 ou 26 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$	67,60	R\$	135,20		
2	Cartucho Lexmark 17 ou 27 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$	74,36	R\$	148,72		
3	Cartucho novo compatível com HP Deskjet F380 Multifuncional	UNID.	10	R\$	64,16	R\$	641,60		
4	Cartucho novo Epson T133220 – Ciano ou compatível	UNID.	3	R\$	27,15	R\$	81,45		
5	Cartucho novo Epson T133320 – Magneta ou compatível	UNID.	3	R\$	27,50	R\$	82,50		
6	Cartucho novo Epson T133420 – Amarelo ou compatível	UNID.	3	R\$	27,50	R\$	82,50		
7	Cartucho novo Epson T135120 – Preto ou compatível	UNID.	3	R\$	27,15	R\$	81,45		
8	Cartucho novo HP 664 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$	58,83	R\$	705,96		
9	Cartucho novo HP 664 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$	45,25	R\$	543,00		
10	Cartucho novo HP21 – Preto ou compatível	UNID.	30	R\$	81,44	R\$	2.443,20		
11	Cartucho novo HP22 – Colorido ou compatível	UNID.	30	R\$	108,59	R\$	3.257,70		
12	Cartucho novo HP27 – Preto ou compatível	UNID.	30	R\$	99,54	R\$	2.986,20		
13	Cartucho novo HP28 – Colorido ou compatível	UNID.	30	R\$	108,58	R\$	3.257,40		
14	Cartucho novo HP60 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$	108,60	R\$	1.303,20		

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020 - EDITAL PP SRP №. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

15	Cartucho novo HP60 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$	81,45	R\$	977,40
16	Cartucho novo HP662 – Colorido ou compatível	UNID.	12	R\$	76,93	R\$	923,16
17	Cartucho novo HP662 – Preto ou compatível	UNID.	12	R\$	49,78	R\$	597,36
18	Cartucho novo HP74 – Preto ou compatível	UNID.	8	R\$	72,40	R\$	579,20
19	Cartucho novo HP75 – Colorido ou compatível	UNID.	8	R\$	99,55	R\$	796,40
20	Cartucho novo HP92 – Preto ou compatível	UNID.	10	R\$	72,40	R\$	724,00
21	Cartucho novo HP93 – Colorido ou compatível	UNID.	10	R\$	113,00	R\$	1.130,00
22	Cartucho novo Lexmark 74 – Preto ou compatível	UNID.	2	R\$	90,49	R\$	180,98
23	Cartucho novo Lexmark 75 – Colorido ou compatível	UNID.	2	R\$	95,17	R\$	190,34
24	Tonner novo compatível HP Laser 1020	UNID.	20	R\$	67,59	R\$	1.351,80
25	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1120 MFP	UNID.	8	R\$	67,60	R\$	540,80
26	Tonner novo compatível com HP Laserjet M1132	UNID.	35	R\$	81,13	R\$	2.839,55
27	Tonner novo compatível com HP Laserjet P 2025	UNID.	10	R\$	98,03	R\$	980,30
28	Tonner novo compatível com HP Laserjet P 2360	UNID.	10	R\$	98,04	R\$	980,40
29	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1005	UNID.	35	R\$	67,60	R\$	2.366,00
30	Tonner novo compatível com HP Laserjet P1320	UNID.	5	R\$	81,14	R\$	405,70
31	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2015	UNID.	8	R\$	102,27	R\$	818,16
32	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2035	UNID.	35	R\$	76,92	R\$	2.692,20
33	Tonner novo compatível com HP Laserjet P2055dn	UNID.	10	R\$	114,94	R\$	1.149,40
34	Tonner novo compatível com HP Laserjet Pro MFP M127FN	UNID.	10	R\$	81,45	R\$	814,50
35	Tonner novo compatível com Phaser 3125	UNID.	3	R\$	85,97	R\$	257,91
36	Tonner novo compatível com samsung M2070	UNID.	10	R\$	85,98	R\$	859,80
37	Tonner novo compatível com Samsung ML2165W	UNID.	8	R\$	102,27	R\$	818,16
38	Tonner novo compatível com samsung ML2851nd	UNID.	10	R\$	90,50	R\$	905,00
39	Tonner novo compatível com samsung SCX 3405	UNID.	10	R\$	90,50	R\$	905,00
40	Tonner novo compatível com Samsung SCX 3405W	UNID.	8	R\$	135,75	R\$	1.086,00
41	Tonner novo compatível com Samsung SCX 5637FR	UNID.	8	R\$	135,75	R\$	1.086,00
42	Tonner novo compatível com Samsung SLM4070fr	UNID.	8	R\$	190,05	R\$	1.520,40
43	Tonner novo compatível com Xerox Laser 3124	UNID.	12	R\$	126,70	R\$	1.520,40
44	Tonner novo compatível HP Laser M1132	UNID.	10	R\$	81,45	R\$	814,50
45	Tonner novo compatível WORKCENTER 1210	UNID.	10	R\$	122,18	R\$	1.221,80
46	Tonner novo compatível WORKCENTER 3210	UNID.	10	R\$	122,18	R\$	1.221,80
47	Tonner novo compatível Xerox 3220	UNID.	10	R\$	99,55	R\$	995,50
				TOTAL	DO LOTE:	R\$	50.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020 - EDITAL PP SRP №. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO** l apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

- 6.1 O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais);
- 6.2 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- 6.3 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentesou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020 - EDITAL PP SRP №. 011/2020 PM SL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





### Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### 10.2 - Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor **Carlos César Alves de Souza**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrênciadecaso

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020 - EDITAL PP SRP №. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 13.4 O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
- 13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 19 de Maio de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ PREFEITO	IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA COMPROMISSÁRIA
TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
	CPF:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 037/2020 - EDITAL PP SRP №. 011/2020 PM SL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### **RESUMO DE INSTRUMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 050/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 037/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 011/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14h00min

TIPO: MENOR PRECO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 011/2020</b> e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 011/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)
Vigência da ARP:	19 de Maio de 2020 a 19 de Maio de 2021
Data da Assinatura da ARP:	19 de Maio de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ №. 12.909.601/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 011/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para manutenção das atividades administrativas desta Prefeitura Municipal.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Josielton de Castro Muniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.700.462/0001-51, localizada na Rua Hermes da Fonseca, Sn, Bairro Santo Antônio, CEP 46.430-00, Guanambi — Bahia, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Almir Oliveira da Silva, portador do RG nº 788023853 SSP-BA e CPF nº 001.750.105-95.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 012/2020 e do Processo Administrativo Nº 038/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

## LOTE 01 - PEÇAS MECANICAS - VEÍCULO PEQUENO PORTE - FORD COURIER 1.6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAK	08	R\$	144,50	R\$	1.156,00
02	Amortecedor traseiro	UN	NAK	08	R\$	115,60	R\$	924,80
03	Bico injetor	UN	EURO	08	R\$	80,92	R\$	647,36
04	Bielas motor	UN	FORD	08	R\$	57,80	R\$	462,40
05	Bomba d'água	UN	NAK	03	R\$	92,48	R\$	277,44
06	Bomba de combustível	UN	EURO	05	R\$	75,14	R\$	375,70
07	Bomba de Oleo	UN	ANROY	03	R\$	138,72	R\$	416,16
08	Braço Axial	UN	VIEMAR	06	R\$	40,46	R\$	242,76
09	Bronzinas fixas	JOGO	M.LEVE	08	R\$	80,92	R\$	647,36
10	Bronzinas moveis	JOGO	M.LEVE	08	R\$	80,92	R\$	647,36
11	Cabeçote	UN	ORIGINAL	02	R\$ 1	1.156,00	R\$	2.312,00
12	Carter Motor	UN	IGASA	02	R\$	92,48	R\$	184,96
13	Cilindro Mestre	UN	VARGA	04	R\$	104,04	R\$	416,16
14	Colar de Embreagem	UN	CABOVER	02	R\$	26,01	R\$	52,02
15	Coletor de descarga	UN	IGASA	02	R\$	375,70	R\$	751,40
16	Coxim com rolamento	UN	SAMPER	10	R\$	34,68	R\$	346,80
17	Disco de Embreagem	UN	LUK	04	R\$	115,60	R\$	462,40
18	Disco de freio	UN	HIPER	08	R\$	80,92	R\$	647,36
19	Eixo Virebrequim	UN	ORIGINAL	02	R\$	375,70	R\$	751,40
20	Escapamento (Kit Completo)	UN	MAMRA	02	R\$	260,10	R\$	520,20
21	Junta com retentor	JOGO	SPAAL	04	R\$	23,12	R\$	92,48

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

22	Junta homocinética	UN	COFAP	08	R\$	80,92	R\$	647,36
23	Kit de embreagem	UN	LUK	04	R\$	277,44	R\$	1.109,76
24	Kit de rolamento traseiro	UN	FAG	08	R\$	260,10	R\$	2.080,80
25	Lona de freio	JOGO	L. FREIO	06	R\$	34,68	R\$	208,08
26	Mangote do Radiador	UN	SABO	06	R\$	75,14	R\$	450,84
27	Mecanismo de Direção	UN	TRW	04	R\$	433,50	R\$	1.734,00
28	Mola aspiral dianteira	UN	NAKAT	06	R\$	86,70	R\$	520,20
29	Motor ventilador	UN	BOSH	03	R\$	260,10	R\$	780,30
30	Parabrisa	UN	DEGAD	02	R\$	231,20	R\$	462,40
31	Pastilhas de freio	JOGO	L. FLEX	06	R\$	346,80	R\$	2.080,80
32	Pistão com anel	UN	M.LEVE	08	R\$	520,20	R\$	4.161,60
33	Pivô de Suspensão	UN	TRW	10	R\$	34,68	R\$	346,80
34	Platô de Embreagem	UN	LUK	02	R\$	115,60	R\$	231,20
35	Radiador	UN	VISCOND	03	R\$	179,18	R\$	537,54
36	Retentor do Volante	UN	SABOR	04	R\$	80,92	R\$	323,68
37	Rolamento cubo dianteiro	UN	HIPER	08	R\$	57,80	R\$	462,40
38	Setor da caixa de direção	UN	TRW	03	R\$	520,20	R\$	1.560,60
39	Sonda lambda	UN	BOSH	03	R\$	167,52	R\$	502,56
40	Tambor de freio	UN	HIPER	08	R\$	75,13	R\$	601,04
41	Tanque Combustivel	UN	IGASA	03	R\$	231,20	R\$	693,60
42	Tensor de distribuição	UN	EURO	04	R\$	40,46	R\$	161,84
43	Valvulas Termostaticas	UN	IGAÇU	04	R\$	80,92	R\$	323,68
44	Velas de ignição	UN	NGK	20	R\$	8,67	R\$	173,40
45	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$	23,11	R\$	2.311,00
				то	TAL [	OO LOTE	R\$	34.800,00

## LOTE 02 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FIAT'S UNO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	-		R\$ TOTAL	
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAK	12	R\$	166,73	R\$	2.000,76
02	Amortecedor traseiro	UN	NAK	12	R\$	153,39	R\$	1.840,68
03	Anel Sincronizador	UN	ANRON	10	R\$	60,02	R\$	600,20
04	Bobina Ignição	UN	EURO	04	R\$	140,05	R\$	560,20
05	Bomba de combustível	UN	EURO	04	R\$	106,70	R\$	426,80
06	Braço Axial	UN	VIEMAR	12	R\$	46,68	R\$	560,16
07	Cabo de freio	UN	CABOVEL	06	R\$	46,68	R\$	280,08
08	Cabos de Vela	UN	NGK	04	R\$	93,37	R\$	373,48
09	Cilindro Mestre	UN	RCD	04	R\$	140,05	R\$	560,20
10	Coletor de descarga	UN	MASMA	04	R\$	166,73	R\$	666,92
11	Correia de distribuição	UN	GATES	10	R\$	40,01	R\$	400,10
12	Cubo do rolamento traseiro	UN	HIPER	10	R\$	60,02	R\$	600,20
13	Disco de freio	UN	HIPER	10	R\$	66,69	R\$	666,90
14	Engrenagem da 1ª	UN	EATON	02	R\$	113,37	R\$	226,74
15	Engrenagem da 2ª	UN	EATON	02	R\$	193,40	R\$	386,80
16	Engrenagem da 3º e 4º	UN	EATON	02	R\$	393,47	R\$	786,94
17	Junta homocintetica	UN	COFAP	08	R\$	93,37	R\$	746,96
18	Kit de embreagem	UN	LUK	05	R\$	173,39	R\$	866,95
19	Lona de freio	JOGO	L. FLEX	08	R\$	60,02	R\$	480,16
20	Motor ventilador	UN	BOSH	04	R\$	326,78	R\$	1.307,12
21	Parabrisa	UN	DEGNA	03	R\$	266,76	R\$	800,28
22	Passador da 1ª e 2ª	UN	AEAROY	02	R\$	406,81	R\$	813,62
23	Passador da 3ª e 4ª	UN	EAROY	02	R\$	326,78	R\$	653,56
24	Pastilha da Caixa	UN	SAMPEL	08	R\$	46,68	R\$	373,44
25	Pastilha do Motor	UN	SAMPEL	80	R\$	46,68	R\$	373,44

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

26	Pastilhas de freio	JOGO	L. FLEX	06	R\$	40,01	R\$	240,06
27	Pivô da suspensão	UN	TRW	10	R\$	39,98	R\$	399,80
28	Ponteira de Direção	UN	TRW	08	R\$	46,68	R\$	373,44
29	Radiador	UN	VISCON	04	R\$	140,04	R\$	560,16
30	Rolamento do cubo dianteiro	UN	FAG	12	R\$	66,68	R\$	800,16
31	Rolamento tensor	UN	INA	06	R\$	80,03	R\$	480,18
32	Setor caixa de direção	UN	TRW	04	R\$	300,11	R\$	1.200,44
33	Sonda lambda	UN	NGK	05	R\$	140,05	R\$	700,25
34	Tambor de freio	UN	HIPER	10	R\$	80,03	R\$	800,30
35	Tanque de combustível	UN	IGASA	04	R\$	266,76	R\$	1.067,04
36	Trizeta	UN	VAD	06	R\$	46,68	R\$	280,08
37	Velas Ignição	UN	NGK	10	R\$	11,34	R\$	113,40
38	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$	33,32	R\$	3.332,00
	TOTAL DO LOTE							

## LOTE 03 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO PEQUENO PORTE – FIAT STRADA WORKING

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAK	06	R\$	200,65	R\$	1.203,90
02	Amortecedor traseiro	UN	NAK	04	R\$	166,06	R\$	664,24
03	Bielas do Motor	UN	ORIG	08	R\$	69,19	R\$	553,52
04	Bomba combustível	UN	EURO	02	R\$	110,70	R\$	221,40
05	Bombas de Óleo de Motor	UN	SHADEK	03	R\$	207,56	R\$	622,68
06	Braço axial	UN	VIERMAR	06	R\$	48,43	R\$	290,58
07	Bronzina Fixa	JG	M.LEVE	04	R\$	83,03	R\$	332,12
08	Bronzina Móveis	JG	M.LEVE	04	R\$	76,11	R\$	304,44
09	Caixa direção	UN	TRW	02	R\$	415,14	R\$	830,28
10	Cilindro mestre	UN	TRW	02	R\$	83,03	R\$	166,06
11	Correia Dentada	UN	GATES	04	R\$	41,51	R\$	166,04
12	Cubo traseiro compl.	UN	HIPER	06	R\$	96,77	R\$	580,62
13	Disco de freio dianteiro	UN	HIPER	04	R\$	69,17	R\$	276,68
14	Eixo do Motor VIRABREQUIM	UN	ORIG	01	R\$	518,93	R\$	518,93
15	Filtro combustível	UN	TECFIL	04	R\$	11,76	R\$	47,04
16	Hidro vácuo	UN	BOSH	02	R\$	276,76	R\$	553,52
17	Jogo de cabo de velas	JG	NGK	02	R\$	76,11	R\$	152,22
18	Jogo de Junta	UN	SPAL	04	R\$	62,27	R\$	249,08
19	Jogo de pastilha de freio	JG	L. FLEX	03	R\$	62,27	R\$	186,81
20	Jogo de trava freio traseiro	JG	CORCER	04	R\$	31,80	R\$	127,20
21	Kit de Embreagem	Kit	LUK	04	R\$	221,38	R\$	885,52
22	Motor ventilador	UN	BOSH	02	R\$	290,60	R\$	581,20
23	Para-brisa dianteiro	UN	DEGRAD	02	R\$	276,76	R\$	553,52
24	Pistão com Anéis	UN	M.LEVE	06	R\$	518,93	R\$	3.113,58
25	Pivô suspensão	UN	TRW	08	R\$	48,43	R\$	387,44
26	Radiador	UN	VISC	02	R\$	221,41	R\$	442,82
27	Retentor da Roda Dianteira	UN	SABO	08	R\$	12,45	R\$	99,60
28	Retentor da Roda Traseira	UN	SABO	08	R\$	12,45	R\$	99,60
29	Retentor do Motor DIANT	UN	SABO	06	R\$	18,68	R\$	112,08
30	Rolamento cubo dianteiro	UN	HIPER	06	R\$	62,27	R\$	373,62
31	Rolamento do Tensor	UN	SKF	04	R\$	62,21	R\$	248,84
32	Setor da Caixa de Direção	UN	TRW	02	R\$	415,14	R\$	830,28
33	Tambor de freio	UN	HIPER	04	R\$	96,87	R\$	387,48
34	Tensor da Correia	UN	SKF	04	R\$	62,27	R\$	249,08
35	Terminal direção	UN	TRW	06	R\$	48,43	R\$	290,58
36	Velas ignição	UN	NGK	12	R\$	12,45	R\$	149,40

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 37	Serviços de Mecanica Gerai	Tiora	311	100	TAL D	O LOTE	R\$	21.000,00
37	Servicos de Mecânica Geral	Hora	SH	100	RŚ	41.48	RŚ	4.148.00

## LOTE 05 - PEÇAS MECANICAS - VEÍCULO PEQUENO PORTE - PEUGEOT 206 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.		R\$ TOTAL	
01	Amortecedor Dianteiro	Unid	COUVER	04	R\$	362,80	R\$	1.451,20
02	Amortecedor Traseiro	Unid	COUVER	04	R\$	288,76	R\$	1.155,04
03	Bielas	Unid	CORCER	04	R\$	81,44	R\$	325,76
04	Bomba d'agua	Unid	URBA	02	R\$	229,52	R\$	459,04
05	Bomba de Óleo do Motor	Unid	ANROY	02	R\$	333,18	R\$	666,36
06	Bronzina Fixa	Jogo	MANDO	04	R\$	192,50	R\$	770,00
07	Bronzina Móveis	Jogo	MANDO	04	R\$	192,50	R\$	770,00
80	Cabo velas	Jogo	NGK	04	R\$	177,70	R\$	710,80
09	Caixa direção	Unid	TRW	01	R\$	666,36	R\$	666,36
10	Disco freio	Unid	TRW	04	R\$	103,66	R\$	414,64
11	Junta deslizante	Unid	VDO	04	R\$	288,76	R\$	1.155,04
12	Junta do Motor	Jogo	SPAAL	02	R\$	296,16	R\$	592,32
13	Junta homocinetica	Unid	VDO	04	R\$	259,14	R\$	1.036,56
14	Kit de Embreagem	Kit	SACHS	02	R\$	518,28	R\$	1.036,56
15	Mola aspiral diant.	Unid	FABRIN	04	R\$	103,66	R\$	414,64
16	Mola aspiral tras.	Unid	FABRIN	04	R\$	103,66	R\$	414,64
17	Motor ventilador	Unid	BOSH	02	R\$	444,24	R\$	888,48
18	Para-brisa	Unid	DEGRA	02	R\$	444,24	R\$	888,48
19	Pastilha freio	Jogo	L.FLEX	04	R\$	88,85	R\$	355,40
20	Pistão com Anéis	Unid	M.LEVE	06		1.036,56	R\$	6.219,36
21	Pivô suspensão	Unid	TRW	06	R\$	74,04	R\$	444,24
22	Ponteira de Direção	Unid	TRW	06	R\$	74,04	R\$	444,24
23	Retentor da Caixa	Unid	SABO	02	R\$	66,64	R\$	133,28
24	Retentor da Roda Dianteira	Unid	SABO	06	R\$	33,32	R\$	199,92
25	Retentor da Roda Traseira	Unid	SABO	06	R\$	33,32	R\$	199,92
26	Retentor do Motor	Unid	SABO	04	R\$	214,72	R\$	858,88
27	Rolam. Cubo diant.	Unid	HIPER	06	R\$	148,06	R\$	888,36
28	Rolam. Sapata freio tras.	Unid	L. FLEX	02	R\$	118,46	R\$	236,92
29	Rolam. tras.	Unid	FAG	04	R\$	44,42	R\$	177,68
30	Tambor freio	Unid	HIPER	04	R\$	214,72	R\$	858,88
31	Tambor freio tras.	Unid	HIPER	06	R\$	214,72	R\$	1.288,32
32	Terminal direção	Unid	VIEMAR	04	R\$	118,46	R\$	473,84
33	Vela ignição	Unid	NGK	08	R\$	20,73	R\$	165,84
34	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$	44,39	R\$	4.439,00
				то	TAL [	OO LOTE	R\$	31.200,00

## LOTE 06 - PEÇAS MECANICAS - VEÍCULO PEQUENO PORTE - AMBULÂNCIA VW SAVEIRO 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
01	Amortecedor diant.	Unid	COFAP	04	R\$ 127,44	R\$	509,76
02	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	04	R\$ 103,55	R\$	414,20
03	Bielas	Unid	ORIGNA	04	R\$ 79,65	R\$	318,60
04	Bobina ignição	Unid	EURO	02	R\$ 230,99	R\$	461,98
05	Bomba Dágua	Unid	URBA	02	R\$ 111,51	R\$	223,02
06	Bomba de Freio	Unid	TRW	02	R\$ 159,30	R\$	318,60
07	Bombas de Óleo do Motor	Unid	SHADEK	02	R\$ 230,99	R\$	461,98
80	Bronzina Fixa	Unid	M.LEVE	04	R\$ 95,58	R\$	382,32

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

09	Bronzina Móveis	Unid	M.LEVE	04	R\$	71,69	R\$	286,76	
10	Cabeçote	Unid	ORIGI	01	R\$ :	1.115,10	R\$	1.115,10	
11	Cabo velas	Jogo	NGK	04	R\$	14,34	R\$	57,36	
12	Caixa direção	Unid	TRW	01	R\$	557,55	R\$	557,55	
13	Eixo do Motor VIRABREQUIM	Unid	ORIG	01	R\$	716,85	R\$	716,85	
14	Filtro gasolina	Unid	TECFIL	03	R\$	14,34	R\$	43,02	
15	Junta deslizante	Unid	COFAP	04	R\$	103,55	R\$	414,20	
16	Junta do Motor	Jogo	SPAAL	02	R\$	151,34	R\$	302,68	
17	Junta homocinetica	Unid	COFAP	04	R\$	111,51	R\$	446,04	
18	Kit de Embreagem	Kit	LUK	02	R\$	318,60	R\$	637,20	
19	Motor ventilador	Unid	BOSH	02	R\$	318,60	R\$	637,20	
20	Para-brisa	Unid	DEGRA	02	R\$	318,60	R\$	637,20	
21	Pastilha freio	Jogo	L. FLEX	04	R\$	71,69	R\$	286,76	
22	Pistão com Anéis	Unid	M. LEVE	08	R\$	716,85	R\$	5.734,80	
23	Pivô suspensão	Unid	TRW	04	R\$	71,69	R\$	286,76	
24	Radiador motor	Unid	VISCON	02	R\$	318,59	R\$	637,18	
25	Retentor da Caixa	Unid	SABO	03	R\$	35,84	R\$	107,52	
26	Retentor da Roda Dianteira	Unid	SABO	06	R\$	9,56	R\$	57,36	
27	Retentor da Roda Traseira	Unid	SABO	06	R\$	11,95	R\$	71,70	
28	Retentor do Motor	Unid	SABO	04	R\$	151,34	R\$	605,36	
29	Rolamento Dianteiro	Unid	FAG	04	R\$	71,69	R\$	286,76	
30	Rolamento Traseiro	Unid	FAG	04	R\$	35,84	R\$	143,36	
31	Sapata freio	Jogo	L. FLEX	02	R\$	71,69	R\$	143,38	
32	Tambor freio	Unid	HIPER	04	R\$	95,58	R\$	382,32	
33	Terminal direção	Unid	TRW	04	R\$	71,69	R\$	286,76	
34	Velas ignição	Unid	NGK	08	R\$	17,92	R\$	143,36	
35	Serviços de Mecânica Geral	Hora	SH	100	R\$	31,85	R\$	3.185,00	
				то	TAL [	OO LOTE	R\$	21.300,00	

## **LOTE 15 – BATERIAS AUTOMOTIVAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 45 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.		CRAL	15	R\$ 188,90	R\$ 2.833,50
02	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado,	UN	CRAL	15	R\$ 241,86	R\$ 3.627,90

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.						
03	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	CRAL	15	R\$ 287,20	R\$	4.308,00
04	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 90 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.		CRAL	10	R\$ 529,06	R\$	5.290,60
05	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.		CRAL	20	R\$ 566,80	R\$	11.336,00
06	Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.		CRAL	20	R\$ 680,20	R\$	13.604,00
	There is an anti-action of the control of the contr	<u> </u>		TO	TAL DO LOTE	R\$	41.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO** l apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais);
- 6.2 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- 6.3 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização

## PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 038/2020 - EDITAL PP SRP №. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

## 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### 10.2- Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Carlos César Alves de Souza.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 13.4 O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
- 13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ PREFEITO

**CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** 

CNPJ nº. 16.700.462/0001-51 Almir Oliveira da Silva COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
CPF:	CPF:
011.	C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## **RESUMO DE INSTRUMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 012/2020</b> e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 012/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
Vigência da ARP:	22 de Maio de 2020 a 22 de Maio de 2021
Data da Assinatura da ARP:	22 de Maio de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	CONCEITUS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº. 16.700.462/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020** 

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Josielton de Castro Muniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa AUTO CENTER PRIME EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.260.712/0001-04, localizada na Av. Pref. José Neves Teixeira, Sn, Quadra 82, Lote 01, Bairro São Francisco, Guanambi - Bahia, neste ato representada por seu empresário Sr. Harlei de Souza Cardoso, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 10110970-95 SSP/BA e CPF nº. 829.480.545-91.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do **Pregão Presencial SRP Nº 012/2020** e do Processo Administrativo Nº 038/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

### LOTE 04 - PEÇAS MECANICAS - VEÍCULO PEQUENO PORTE - PÁLIO WAY 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	F	R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid	NAKATA	06	R\$	190,00	R\$	1.140,00
02	Amortecedor traseiro	Unid	NAKATA	06	R\$	190,00	R\$	1.140,00
03	Bomba d'agua	Unid	NAKATA	02	R\$	230,00	R\$	460,00
04	Braço axial	Unid	NAKATA	06	R\$	90,00	R\$	540,00
05	Cabo velas	Jogo	NAKATA	02	R\$	90,00	R\$	180,00
06	Coxim amortecedor diant.	Unid	NAKATA	06	R\$	17,00	R\$	102,00
07	Cubo roda diant.	Unid	HIPER FREIO	04	R\$	70,00	R\$	280,00
08	Cubo tras. c/rolam.	Unid	HIPER FREIO	06	R\$	96,00	R\$	576,00
09	Disco freio	Unid	HIPER FREIO	06	R\$	96,00	R\$	576,00
10	Junta homocinetica	Unid	NAKATA	04	R\$	70,00	R\$	280,00
11	Mecanismo direção	Unid	NAKATA	02	R\$	6,00	R\$	12,00
12	Mola aspiral diant.	Unid	NAKATA	04	R\$	20,00	R\$	80,00
13	Mola aspirla tras.	Unid	NAKATA	04	R\$	20,00	R\$	80,00
14	Motor ventilador	Unid	NAKATA	02	R\$	14,00	R\$	28,00
15	Para-brisa	Unid	VDO	02	R\$	709,00	R\$	1.418,00
16	Pastilha freio	Jogo	NAKATA	04	R\$	70,00	R\$	280,00
17	Pivô suspensão	Unid	NAKATA	06	R\$	70,00	R\$	420,00
18	Radiador	Unid	VISCONDE	02	R\$	470,00	R\$	940,00

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

19	Rolam. cubo diant.	Unid	NAKATA	06	R\$	96,00	R\$	576,00
20	Sapata freio tras.	Unid	NAKATA	02	R\$	96,00	R\$	192,00
21	Tambor freio	Unid	HIPER FREIO	04	R\$	96,00	R\$	384,00
22	Terminal direção	Unid	NAKATA	06	R\$	70,00	R\$	420,00
23	Trizeta	Unid	NAKATA	04	R\$	50,00	R\$	200,00
24	Velas ignição	Unid	NGK	08	R\$	12,00	R\$	96,00
25	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	100	R\$	28,00	R\$	2.800,00
TOTAL DO LOTE				R\$	13.200,00			

## LOTE 07 - PEÇAS MECANICAS - VEÍCULO MÉDIO PORTE - RENAULT MASTER AMBULANCIA SAMU 192

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.		R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	UN	NAKATA	06	R\$	275,00	R\$	1.650,00
02	Amortecedor traseiro	UN	NAKATA	06	R\$	275,00	R\$	1.650,00
03	Articulação axial	UN	NAKATA	06	R\$	110,00	R\$	660,00
04	Bomba D'agua	UN	NAKATA	02	R\$	384,00	R\$	768,00
05	Bomba hidarulica	UN	NAKATA	02	R\$	330,00	R\$	660,00
06	Caixa Satelite	UN	EATON	02	R\$ 1	1.320,00	R\$	2.640,00
07	Cilindro da roda traseira	UN	NAKATA	06	R\$	103,00	R\$	618,00
80	Cilindro de roda dianteira	UN	NAKATA	06	R\$	103,00	R\$	618,00
09	Cilindro mestre do freio	UN	NAKATA	02	R\$	103,00	R\$	206,00
10	Coroa e Pinhão	UN	EATON	02	R\$	660,00	R\$	1.320,00
11	Coxim da susp. do amortecedor diante.	UN	NAKATA	08	R\$	5,00	R\$	40,00
12	Cubo dianteiro	UN	HIPER FREIO	06	R\$	130,00	R\$	780,00
13	Cubo traseiro	UN	HIPER FREIO	06	R\$	130,00	R\$	780,00
14	Disco de freio	UN	HIPER FREIO	06	R\$	154,00	R\$	924,00
15	Helice do Radiador	UN	BOSCH	02	R\$	440,00	R\$	880,00
16	Junta homocinetica	UN	NAKATA	04	R\$	130,00	R\$	520,00
17	Kit Embreagem	UN	LUCK	02	R\$ 1	1.100,00	R\$	2.200,00
18	Parabrisa	UN	VDO	01	R\$	880,00	R\$	880,00
19	Pivô Suspensão	UN	NAKATA	08	R\$	159,50	R\$	1.276,00
20	Radiador	UN	VISCONDE	01	R\$	880,00	R\$	880,00
21	Rolamento dianteiro	UN	NAKATA	06	R\$	286,00	R\$	1.716,00
22	Rolamento lateral	UN	NAKATA	04	R\$	43,00	R\$	172,00
23	Rolamento Pinhão Grande	UN	EATON	02	R\$	396,00	R\$	792,00
24	Rolamento Pinhão Pequeno	UN	EATON	02	R\$	330,00	R\$	660,00
25	Semi Eixo	UN	EATON	04	R\$	660,00	R\$	2.640,00
26	Tambror de freio	UN	HIPER FREIO	06	R\$	308,00	R\$	1.848,00
27	Terminal direção	UN	NAKATA	08	R\$	98,00	R\$	784,00
28	Trizeta cambio	UN	NAKATA	06	R\$	98,00	R\$	588,00
29	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	100	R\$	27,50	R\$	2.750,00
				TC	TALI	DO LOTE	R\$	31.900,00

## LOTE 10 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – ONIBUS MERCEDES BENZ 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL
01	Abraçadeira plástica	UNID.	CIZER	30	R\$	42,00	R\$	1.260,00
02	Amortecedor dianteiro	PC	NAKATA	04	R\$	240,00	R\$	960,00
03	Anel segmento motor	JG	MAHLE	06	R\$	110,00	R\$	660,00
04	Anel segmento motor	JG	MAHLE	06	R\$	88,00	R\$	528,00
05	Braço limpador para-brisa	PC	CASCAVEL	04	R\$	132,00	R\$	528,00
06	Bucha mola dianteira	PC	REI	12	R\$	48,00	R\$	576,00
07	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	REI	12	R\$	48,00	R\$	576,00

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

	T	1						
08	Chave limpador para-brisa	PC	BOSCH	02	R\$	495,00	R\$	990,00
09	Cilindro mestre embreagem	PC	NAKATA	02	R\$	220,00	R\$	440,00
10	Coroa cilindro alta diferencial	PC	CIMPAL	02	R\$	880,00	R\$	1.760,00
11	Coroa pinhão 7x41	JG	CIMPAL	02		1.980,00	R\$	3.960,00
12	Correia alternador	PC	CONTINENTAL	04	R\$	88,00	R\$	352,00
13	Cruzeta cardan	PC	NAKATA	04	R\$	242,00	R\$	968,00
14	Eixo piloto	PC	EATON	02	_	1.100,00	R\$	2.200,00
15	Eixo virabrequim motor std	PC	MAHLE	01		1.320,00	R\$	1.320,00
16	Elemento ext. Filtro ar	PC	BOSCH	04	R\$	65,00	R\$	260,00
17	Embuchamento 040	PC	REI	04	R\$	26,00	R\$	104,00
18	Engrenagem planetaria	PC	CIMPAL	04	R\$	275,00	R\$	1.100,00
19	Engrenagem satelite	PC	CTMPAA	04	R\$	220,00	R\$	880,00
20	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	BOSCH	02	R\$	220,00	R\$	440,00
21	Estopa de limpeza	PC	UNIFORT	50	R\$	3,30	R\$	165,00
22	Farol duplo lado direito	PC	ORGUS	04	R\$	440,00	R\$	1.760,00
23	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	TECFIL	08	R\$	132,00	R\$	1.056,00
24	Filtro lubrificante	PC	TECFIL	08	R\$	110,00	R\$	880,00
25	Filtro separador d'água	PC	TECFIL	08	R\$	130,00	R\$	1.040,00
26	Fita isolante c/ cola 10mm	PC	UNIFORT	20	R\$	5,50	R\$	110,00
27	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	LUBRAX	20	R\$	13,20	R\$	264,00
28	Impulsor motor partida	PC	BOSCH	02	R\$	55,00	R\$	110,00
29	Interruptor alarme cabine	PC	BOSCH	02	R\$	44,00	R\$	88,00
30	Interruptor manete	PC	BOSCH	02	R\$	13,15	R\$	26,30
31	Interruptor piloto automático	PC	BOSCH	02	R\$	12,10	R\$	24,20
32	Lâmpada 1034	PC	HOSRAN	20	R\$	44,00	R\$	880,00
33	Lâmpada 1141	PC	HOSRAN	20	R\$	44,00	R\$	880,00
34	Lâmpada 67	PC	HOSRAN	20	R\$	44,00	R\$	880,00
35	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	ATERB	04	R\$	220,00	R\$	880,00
36	Lona freio traseiro	PC	FRASLE	06	R\$	220,00	R\$	1.320,00
37	Master kit dose dupla motor	PC	MAHLE	06	R\$	440,00	R\$	2.640,00
38	Motor limpador para-brisa	PC	BOSCH	02	R\$	132,00	R\$	264,00
39	Óleo hidráulico atf	PC	LUBRAX	06	R\$	22,00	R\$	132,00
40	Palheta limpador para-brisa	PC	UNIFORT	08	R\$	110,00	R\$	880,00
41	Par retrovisor completo	JG	CASCAVEL	02	R\$	220,00	R\$	440,00
42	Para-brisa degrade	PC	VDO	01		2.750,00	R\$	2.750,00
43	Parafuso roda dianteira	JG	CIZER	40	R\$	22,00	R\$	880,00
44	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	CIZER	40	R\$	22,00	R\$	880,00
45	Pino mola diant. Parte diant.	PC	CIZER	08	R\$	27,50	R\$	220,00
46	Pino mola diant. Parte traseira	PC	MACHESTE	12	R\$	27,50	R\$	330,00
47	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	NAKATA	02	R\$	66,00	R\$	132,00
48	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	NAKATA	02	R\$	66,00	R\$	132,00
49	Plato de embreagem	PC	LUCK	02	R\$	660,00	R\$	1.320,00
50	Rebite de alumínio maciço	UNID.	UNIFORT	300	R\$	0,22	R\$	66,00
51	Rele farol duplo	PC	BOSCH	04	R\$	66,00	R\$	264,00
52	Reparo parcial freio ar	PC	NAKATA	02	R\$	66,00	R\$	132,00
53	Retentor roda dianteira	PC	SABO	08	R\$	88,00	R\$	704,00
54	Retentor roda traseira	PC	SABO	08	R\$	88,00	R\$	704,00
55	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	FAG	04	R\$	286,00	R\$	1.144,00
56	Rolamento externo roda dianteira	PC	FAG	04	R\$	286,00	R\$	1.144,00
57	Rolamento externo roda traseira	PC	FAG	04	R\$	286,00	R\$	1.144,00
58	Rolamento interno roda dianteira	PC	FAG	04	R\$	264,00	R\$	1.056,00
59	Rolamento interno roda traseira	PC	FAG	04	R\$	264,00	R\$	1.056,00
60	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	FAG	02	R\$	220,00	R\$	440,00
61	Rotativo da bomba hidráulica	JG	NAKATA	02	R\$	110,00	R\$	220,00
62	Rotor alternador 14v65a	PC	BOSCH	02	R\$	110,00	R\$	220,00

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

63	Sensor filtro separador d'água	PC	BOSCH	02	R\$	142,00	R\$	284,00
64	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	EATON	02	R\$	110,00	R\$	220,00
65	Super lub	PC	LUBRAX	10	R\$	16,45	R\$	164,50
66	Tinner 900ml	PC	LUBRAX	10	R\$	10,00	R\$	100,00
67	Trava roda traseira freio ar	PC	CIZER	08	R\$	12,00	R\$	96,00
68	Válvula descarga rapida	PC	REI	02	R\$	5,00	R\$	10,00
69	Válvula solenoide	PC	FAG	02	R\$	5,00	R\$	10,00
70	Válvula termostática	JG	FAG	02	R\$	48,00	R\$	96,00
71	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
TOTAL DO LOTE					R\$	55.000,00		

#### LOTE 13 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAÇAMBA VW 31280

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.		R\$ TOTAL
01	Amortecedor dianteiro	Unid.	NAKATA	04	R\$ 300,00	R\$	1.200,00
02	Amortecedor trazeiro	Unid.	NAKATA	04	R\$ 1,00	R\$	4,00
03	Bico injetor	Unid.	BOSCH	06	R\$ 660,00	R\$	3.960,00
04	Bomba freio	Unid.	NAKATA	02	R\$ 320,00	R\$	640,00
05	Bomba hidráulica basculante	Unid.	FAG	01	R\$ 1.000,00	R\$	1.000,00
06	Bomba injetora	Unid.	BOSCH	01	R\$ 200,00	) <b>R</b> \$	200,00
07	Cabeçote com válvulas	Unid.	MAHLE	01	R\$ 3.000,00	R\$	3.000,00
80	Carcaça embreagem	Unid.	MAHLE	01	R\$ 1.000,00	R\$	1.000,00
09	Cubo dianteiro	Unid.	HIPER FREIO	02	R\$ 425,00	R\$	850,00
10	Cubo trazeiro	Unid.	HIPER FREIO	02	R\$ 425,00	R\$	850,00
11	Eixo diferencial	Unid.	CIMPAL	01	R\$ 530,00	R\$	530,00
12	Eixo lateral	Unid.	CIMPAL	01	R\$ 420,00	R\$	420,00
13	Eixo piloto caixa	Unid.	CIMPAL	01	R\$ 2.000,00	R\$	2.000,00
14	Eixo virabrequim	Unid.	MAHLE	01	R\$ 2.000,00	R\$	2.000,00
15	Engrenagem caixa	Unid.	EATON	02	R\$ 610,00	) R\$	1.220,00
16	Jogo bronzina fixa	Jogo	MAHLE	06	R\$ 300,00	) R\$	1.800,00
17	Jogo bronzinas moveis	Jogo	MAHLE	04	R\$ 430,00	R\$	1.720,00
18	Jogo junta	Jogo	SABO	01	R\$ 880,00	R\$	880,00
19	Jogo lona freio	Jogo	FRASLE	08	R\$ 330,00	R\$	2.640,00
20	Kit embreagem completo	Unid.	SARCS	02	R\$ 4.000,00	R\$	8.000,00
21	Kits motor	Unid.	METAL LEVE	06	R\$ 858,00	R\$	5.148,00
22	Parafuso roda	Unid.	CIZER	20	R\$ 20,00	R\$	400,00
23	Placa freio	Unid.	NAKATA	04	R\$ 60,00	R\$	240,00
24	Retentor diferencial	Unid.	SABO	04	R\$ 50,00	) R\$	200,00
25	Retentor roda	Unid.	SABO	08	R\$ 60,00	R\$	480,00
26	Rolamento diferencial	Unid.	FAG	04	R\$ 430,00	) R\$	1.720,00
27	Rolamento roda	Unid.	FAG	08	R\$ 330,00	) R\$	2.640,00
28	Suporte embreagem	Unid.	REI	02	R\$ 379,00	) <b>R</b> \$	758,00
29	Serviços de Mecânica Geral	Hora	PRIME	150	R\$ 30,00	R\$	4.500,00
				TC	TAL DO LOT	R\$	50.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO** l apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais);
- 6.2 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- 6.3 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a

## PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 038/2020 - EDITAL PP SRP №. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

## 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

## 10.2- Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Carlos César Alves de Souza.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 13.4 O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
- 13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ PREFEITO

AUTO CENTER PRIME EIRELI CNPJ nº. 27.260.712/0001-04 Harlei de Souza Cardoso COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
CPF:	CPF:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### **RESUMO DE INSTRUMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP №. 012/2020</b> e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 012/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais)
Vigência da ARP:	22 de Maio de 2020 a 22 de Maio de 2021
Data da Assinatura da ARP:	22 de Maio de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	AUTO CENTER PRIME EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.260.712/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.616/0001-57, com sede na Rua Dois de Maio, 453, Centro, nesta cidade de Sebastião Laranjeiras - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Josielton de Castro Muniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.061.215/0001-07, localizada na Avenida José Neves Teixeira, nº 880, Bairro Paraíso, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo, portador do RG. nº 14.801.055-44 SSP-BA e CPF nº 053.561.525-66.

A empresa vencedora, doravante denominada COMPROMISSÁRIA resolve registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 06/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial SRP Nº 012/2020 e do Processo Administrativo Nº 038/2020, que integram este instrumento. Conforme itens abaixo:

	LOTE 08 – PEÇAS MECÂNICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – MICRO ONIBUS IVECO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	S UNIT.	F	R\$ TOTAL	
01	Bomba de embreagem superior	UN.	trw	08	R\$	215,20	R\$	1.721,60	
02	Bomba de freio	UN.	controil	08	R\$	236,72	R\$	1.893,76	
03	Bronzina fixa	UN.	m leve	08	R\$	96,84	R\$	774,72	
04	Bucha	UN.	m leve	08	R\$	63,58	R\$	508,64	
05	Cabo do estrangulador	UN.	iks	08	R\$	68,47	R\$	547,76	
06	Catraca de freio	UN.	trw	08	R\$	185,86	R\$	1.486,88	
07	Cebolinha do óleo	UN.	vdo	08	R\$	86,08	R\$	688,64	
08	Cilindro de embreagem inferior	UN.	controil	08	R\$	234,77	R\$	1.878,16	
09	Coxim motor	UN.	axios	08	R\$	195,64	R\$	1.565,12	
10	Cuíca de freio	UN.	trw	08	R\$	224,99	R\$	1.799,92	
11	Jogo de lona de freio	Jogo	frasle	20	R\$	142,82	R\$	2.856,40	
12	kit de embreagem	kit	sachs	08	R\$	1.579,82	R\$	12.638,56	
13	Reparo da bomba hidráulica	UN.	controil	08	R\$	107,60	R\$	860,80	
14	Reparo da cuica de ar	UN.	controil	08	R\$	118,36	R\$	946,88	
15	Reparo da válvula pedal	UN.	controil	08	R\$	118,36	R\$	946,88	
16	Reparo do cilindro de freio traseiro	UN.	controil	08	R\$	96,84	R\$	774,72	
17	Reparo do sincronizador	UN.	eaton	08	R\$	161,40	R\$	1.291,20	
18	Retrovisores	UN.	mtf	16	R\$	96,85	R\$	1.549,60	
19	Rolamento ALTERNADOR	UN.	nsk	08	R\$	29,34	R\$	234,72	
20	Rolamento da caixa de marcha	UN.	nsk	04	R\$	150,64	R\$	602,56	
21	Rolamento de roda dianteiro, interno e externo	Jogo	nsk	08	R\$	139,89	R\$	1.119,12	
22	Rolamento de roda traseiro, interno e externo	Jogo	nsk	08	R\$	145,27	R\$	1.162,16	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

23	Rolamento gaiola	UN.	nsk	06	R\$	97,82	R\$	586,92
24	Roletes da caixa de marcha	Jogo	eaton	04	R\$	146,73	R\$	586,92
25	Tambores de freio	UN.	frum	08	R\$	449,99	R\$	3.599,92
26	Terminal acelerador	UN.	nakata	08	R\$	14,68	R\$	117,44
27	Terminal da direção	UN.	nakata	08	R\$	141,85	R\$	1.134,80
28	Trava do rolamento	UN.	mayle	08	R\$	14,68	R\$	117,44
29	Válvula de retorno da injeção	UN.	bosch	08	R\$	147,72	R\$	1.181,76
30	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	200	R\$	39,13	R\$	7.826,00
	TOTAL DO LOTE  R\$ 53.000,00							
	CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS							

	LOTE 09 – PEÇAS MECÂNICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – MICRO-ONIBUS VOLARES V8L								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL	
01	Automático.	Unid	bosch	04	R\$	231,11	R\$	924,44	
02	Bendix.	Unid	bosch	04	R\$	118,64	R\$	474,56	
03	Bobina de campo.	Unid	bosch	04	R\$	93,21	R\$	372,84	
04	Bomba d'água.	Unid	urba	04	R\$	269,63	R\$	1.078,52	
05	Bucha da mola trazeira.	Unid	rivertec	12	R\$	42,37	R\$	508,44	
06	Bucha da mola dianteira.	Unid	rivertec	12	R\$	38,13	R\$	457,56	
07	Bucha do estabilizador dianteiro.	Unid	rivertec	12	R\$	46,60	R\$	559,20	
80	Bucha do estabilizador trazeiro.	Unid	rivertec	12	R\$	42,37	R\$	508,44	
09	Conjunto abertura de porta	Unid	volare	04	R\$	161,01	R\$	644,04	
10	Correia da bomba d'água.	Unid	gates	08	R\$	118,64	R\$	949,12	
11	Correia do compensor.	Unid	gates	08	R\$	110,16	R\$	881,28	
12	Cruzeta de Transmissão.	Unid	modefer	08	R\$	127,11	R\$	1.016,88	
13	Cuica de freio dianteiro	Unid	unifort	04	R\$	169,48	R\$	677,92	
14	Cuica de freio trazeiro	Unid	unifort	04	R\$	177,96	R\$	711,84	
15	Disco de freio dianteiro	Unid	frum	08	R\$	372,87	R\$	2.982,96	
16	Disco de freio traseiro	Unid	frum	08	R\$	381,34	R\$	3.050,72	
17	Estator do alternador.	Unid	bosch	04	R\$	84,74	R\$	338,96	
18	Filtro de Ar Primário.	Unid	tecfil	16	R\$	122,87	R\$	1.965,92	
19	Filtro de Ar Secundário.	Unid	tecfil	16	R\$	96,29	R\$	1.540,64	
20	Filtro de Combustível.	Unid	tecfil	16	R\$	100,15	R\$	1.602,40	
21	Filtro do Ar Condicionado.	Unid	tecfil	16	R\$	76,26	R\$	1.220,16	
22	Filtro Lubrificante.	Unid	tecfil	16	R\$	69,33	R\$	1.109,28	
23	Fuzível (diversas amperagem).	Unid	tecfil	30	R\$	3,85	R\$	115,50	
24	Grampo de mola dianteiro.	Unid	fey	08	R\$	42,37	R\$	338,96	
25	Grampo de mola trazeiro.	Unid	fey	08	R\$	42,37	R\$	338,96	
26	Induzido.	Unid	bosch	04	R\$	77,03	R\$	308,12	
27	Jogo de Lona de freio dianteiro	Unid	frasle	08	R\$	115,55	R\$	924,40	
28	Jogo de Lona de freio trazeiro.	Unid	frasle	08	R\$	123,26	R\$	986,08	
29	Mola 2ª dianteira.	Unid	fabrini	08	R\$	323,56	R\$	2.588,48	
30	Mola 2ª trazeira.	Unid	fabrini	08	R\$	308,15	R\$	2.465,20	
31	Mola 3ª dianteira.	Unid	fabrini	08	R\$	277,34	R\$	2.218,72	
32	Mola 3ª trazeira.	Unid	fabrini	08	R\$	258,08	R\$	2.064,64	
33	Mola mestra dianteira.	Unid	fabrini	08	R\$	123,26	R\$	986,08	
34	Mola mestra trazeira.	Unid	fabrini	08	R\$	346,67	R\$	2.773,36	
35	Pino de mola dianteiro.	Unid	fey	08	R\$	15,40	R\$	123,20	
36	Pino de mola trazeiro.	Unid	fey	08	R\$	15,40	R\$	123,20	
37	Porta escova do alternador.	Unid	bosch	04	R\$	77,03	R\$	308,12	
38	Porta escova do arraque.	Unid	bosch	04	R\$	76,26	R\$	305,04	
39	Rele auxiliar.	Unid	dni	10	R\$	67,79	R\$	677,90	
40	Rele de amperagem.	Unid	dni	10	R\$	72,03	R\$	720,30	
41	Rele de partida.	Unid	dni	01	R\$	63,94	R\$	63,94	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

42	Reparo da cuica de freio dianteiro.	Unid	trw	08	R\$	43,14	R\$	345,12
43	Reparo da cuica de freio trazeiro.	Unid	trw	08	R\$	80,50	R\$	644,00
44	Retentor da roda dianteira.	Unid	sabo	16	R\$	38,51	R\$	616,16
45	Retentor da Roda trazeira.	Unid	nsk	16	R\$	38,51	R\$	616,16
46	Rolamento da roda dianteira.	Unid	nsk	08	R\$	96,29	R\$	770,32
47	Rolamento da roda trazeira.	Unid	nsk	08	R\$	100,15	R\$	801,20
48	Rolamento de centro.	Unid	ina	08	R\$	84,74	R\$	677,92
49	Rolamento do alternador	Unid	ina	04	R\$	16,94	R\$	67,76
50	Rotor do Alternador.	Unid	bosch	04	R\$	77,03	R\$	308,12
51	Semi Eixo.	Unid	eaton	04	R\$	654,73	R\$	2.618,92
52	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	200	R\$	33,14	R\$	6.628,00
				•	TOTAL	DO LOTE	R\$	56.100,00
CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS								

	LOTE 11 – PEÇAS MECÂNICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – ONIBUS VW 15.190								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	S UNIT.	R	\$ TOTAL	
01	Abraçadeira plástica	UNID.	unifort	30	R\$	3,17	R\$	95,10	
02	Amortecedor dianteiro	PC	cofap	04	R\$	444,88	R\$	1.779,52	
03	Anel segmento motor	JG	cofap	08	R\$	222,44	R\$	1.779,52	
04	Anel segmento motor	JG	cofap	08	R\$	222,44	R\$	1.779,52	
05	Braço limpador para-brisa	PC	nakata	04	R\$	95,33	R\$	381,32	
06	Bucha mola dianteira	PC	rivertec	12	R\$	47,66	R\$	571,92	
07	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	rivertec	12	R\$	52,96	R\$	635,52	
08	Chave limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$	180,07	R\$	360,14	
09	Cilindro mestre embreagem	PC	warga	04	R\$	144,44	R\$	577,76	
10	Coroa cilindro alta diferencial	PC	warga	04	R\$	115,55	R\$	462,20	
11	Coroa pinhão 7x41	JG	eaton	01	R\$	1.588,85	R\$	1.588,85	
12	Correia alternador	PC	dayco	08	R\$	129,99	R\$	1.039,92	
13	Cruzeta cardan	PC	sthal	04	R\$	134,81	R\$	539,24	
14	Eixo piloto	PC	eaton	02	R\$	1.059,23	R\$	2.118,46	
15	Eixo virabrequim motor std	PC	autimpex	01	R\$	3.081,42	R\$	3.081,42	
16	Elemento ext. Filtro ar	PC	tecfil	80	R\$	148,29	R\$	1.186,32	
17	Embuchamento 040	PC	rochester	04	R\$	529,61	R\$	2.118,44	
18	Engrenagem planetaria	PC	eaton	04	R\$	338,95	R\$	1.355,80	
19	Engrenagem satelite	PC	eaton	04	R\$	264,80	R\$	1.059,20	
20	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	bosch	02	R\$	95,33	R\$	190,66	
21	Estopa de limpeza	PC	estampa	50	R\$	2,11	R\$	105,50	
22	Farol duplo lado direito	PC	art farol	04	R\$	250,36	R\$	1.001,44	
23	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	tecfil	08	R\$	86,66	R\$	693,28	
24	Filtro lubrificante	PC	tecfil	08	R\$	95,33	R\$	762,64	
25	Filtro separador d'água	PC	tecfil	08	R\$	144,44	R\$	1.155,52	
26	Fita isolante c/ cola 10mm	PC	mast	20	R\$	5,29	R\$	105,80	
27	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	tutela	20	R\$	21,18	R\$	423,60	
28	Impulsor motor partida	PC	bosch	02	R\$	169,47	R\$	338,94	
29	Interruptor alarme cabine	PC	bosch	02	R\$	116,51	R\$	233,02	
30	Interruptor manete	PC	bosch	02	R\$	105,92	R\$	211,84	
31	Interruptor piloto automático	PC	bosch	02	R\$	148,29	R\$	296,58	
32	Lâmpada 1034	PC	osram	20	R\$	12,71	R\$	254,20	
33	Lâmpada 1141	PC	osram	20	R\$	10,59	R\$	211,80	
34	Lâmpada 67	PC	osram	20	R\$	5,30	R\$	106,00	
35	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	art farol	04	R\$	95,33	R\$	381,32	
36	Lona freio traseiro	PC	frasle	08	R\$	211,84	R\$	1.694,72	
37	Master kit dose dupla motor	PC	m leve	08	R\$	404,43	R\$	3.235,44	
38	Motor limpador para-brisa	PC	bosch	04	R\$	288,89	R\$	1.155,56	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

39	Óleo hidráulico atf	PC	tutela	06	R\$	26,49	R\$	158,94
40	Palheta limpador para-brisa	PC	belf	04	R\$	74,14	R\$	296,56
41	Par retrovisor completo	JG	belf	02	R\$	84,73	R\$	169,46
42	Para-brisa degrade	PC	cvo	01	R\$	2.696,24	R\$	2.696,24
43	Parafuso roda dianteira	JG	fey	40	R\$	26,48	R\$	1.059,20
44	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	fey	40	R\$	26,48	R\$	1.059,20
45	Pino mola diant. Parte diant.	PC	fey	80	R\$	21,18	R\$	169,44
46	Pino mola diant. Parte traseira	PC	fey	12	R\$	26,48	R\$	317,76
47	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$	105,92	R\$	211,84
48	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$	127,10	R\$	254,20
49	Plato de embreagem	PC	eaton	01	R\$	2.262,91	R\$	2.262,91
50	Rebite de alumínio maciço	UNID.	rebipop	300	R\$	0,21	R\$	63,00
51	Rele farol duplo	PC	dni	04	R\$	84,73	R\$	338,92
52	Reparo parcial freio ar	PC	warga	02	R\$	127,10	R\$	254,20
53	Retentor roda dianteira	PC	sabo	04	R\$	58,25	R\$	233,00
54	Retentor roda traseira	PC	sabo	04	R\$	58,25	R\$	233,00
55	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	nsk	04	R\$	148,30	R\$	593,20
56	Rolamento externo roda dianteira	PC	nsk	04	R\$	143,00	R\$	572,00
57	Rolamento externo roda traseira	PC	nsk	04	R\$	137,71	R\$	550,84
58	Rolamento interno roda dianteira	PC	nsk	04	R\$	148,30	R\$	593,20
59	Rolamento interno roda traseira	PC	nsk	04	R\$	137,71	R\$	550,84
60	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	nsk	02	R\$	137,71	R\$	275,42
61	Rotativo da bomba hidráulica	JG	bosch	02	R\$	52,97	R\$	105,94
62	Rotor alternador 14v65a	PC	bosch	02	R\$	41,32	R\$	82,64
63	Sensor filtro separador d'água	PC	vdo	02	R\$	114,69	R\$	229,38
64	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	eaton	02	R\$	317,78	R\$	635,56
65	Super lub	PC	superlub	12	R\$	21,19	R\$	254,28
66	Tinner 900ml	PC	thiner	10	R\$	16,86	R\$	168,60
67	Trava roda traseira freio ar	PC	rei	08	R\$	15,89	R\$	127,12
68	Válvula descarga rapida	PC	warga	02	R\$	105,93	R\$	211,86
69	Válvula solenoide	PC	vdo	02	R\$	116,52	R\$	233,04
70	Válvula termostática	JG	vdo	02	R\$	95,34	R\$	190,68
71	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	150	R\$	38,53	R\$	5.779,50
					TOTAL	DO LOTE	R\$	56.000,00
CINQUENTA E SEIS MIL REAIS								

	LOTE 12 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAMINHÃO MERCEDES BENZ 2729								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	R\$ TOTAL		
01	2ª Mola traseira	Unid	fabrini	06	R\$	475,37	R\$	2.852,22	
02	3ª Mola traseira	Unid	fabrini	06	R\$	476,35	R\$	2.858,10	
03	Automático.	Unid	bosch	02	R\$	324,11	R\$	648,22	
04	Bendix.	Unid	bosch	02	R\$	162,05	R\$	324,10	
05	Conjunto planetária	Unid	eaton	01	R\$	540,19	R\$	540,19	
06	Eixo piloto	Unid	eaton	01	R\$	540,19	R\$	540,19	
07	Engrenagem da caixa transm. 1ª	Unid	eaton	01	R\$	284,82	R\$	284,82	
08	Engrenagem da caixa transm. 2ª	Unid	eaton	01	R\$	284,82	R\$	284,82	
09	Engrenagem da caixa transm. 3ª	Unid	eaton	01	R\$	284,82	R\$	284,82	
10	Engrenagem da caixa transm. 4ª	Unid	eaton	01	R\$	284,82	R\$	284,82	
11	Engrenagem da caixa transm. 5ª	Unid	eaton	01	R\$	294,65	R\$	294,65	
12	Estator do alternador	Unid	bosch	02	R\$	108,03	R\$	216,06	
13	Fuzivel (amperagem diversa).	Unid	drem	50	R\$	2,16	R\$	108,00	
14	Induzido.	Unid	bosch	01	R\$	157,13	R\$	157,13	
15	Jogo de lona de freio dianteiro	Unid	frasle	04	R\$	257,31	R\$	1.029,24	
16	Jogo de lona de freio traseiro	Unid	frasle	04	R\$	257,32	R\$	1.029,28	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

17	Mola 2ª (segunda) virada.	Unid	fabrini	02	R\$	402,69	R\$	805,38
18	Mola 3ª (terceira) virada.	Unid	fabrini	02	R\$	412,51	R\$	825,02
19	Mola mestra dianteira.	Unid	fabrini	02	R\$	540,19	R\$	1.080,38
20	Mola mestra do balancim	Unid	fabrini	06	R\$	540,19	R\$	3.241,14
21	Mola mestra traseira	Unid	fabrini	02	R\$	648,23	R\$	1.296,46
22	Porta escova do alternador.	Unid	bosch	02	R\$	86,43	R\$	172,86
23	Porta escova do arranque.	Unid	bosch	02	R\$	91,83	R\$	183,66
24	Rele auxiliar.	Unid	dni	04	R\$	59,42	R\$	237,68
25	Rele de amperagem.	Unid	dni	04	R\$	54,01	R\$	216,04
26	Rele de partida.	Unid	dni	04	R\$	48,61	R\$	194,44
27	Retentor da tomada de força.	Unid	sabo	04	R\$	59,42	R\$	237,68
28	Rolamento de centro.	Unid	nsk	04	R\$	86,43	R\$	345,72
29	Rolamento do alternador	Unid	nsk	04	R\$	27,00	R\$	108,00
30	Rotor do alternador.	Unid	bosch	02	R\$	99,69	R\$	199,38
31	Semi eixo	Unid	eaton	02	R\$	1.080,38	R\$	2.160,76
32	Tambor de freio dianteiro	Unid	frum	02	R\$	594,21	R\$	1.188,42
33	Tambor de freio traseiro	Unid	frum	02	R\$	638,41	R\$	1.276,82
34	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trimag	150	R\$	39,29	R\$	5.893,50
TOTAL DO LOTE   R						R\$	31.400,00	
TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS								

	LOTE 14 – PEÇAS MECANICAS – VEÍCULO GRANDE PORTE – CAÇAMBA VW 13.190								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$	UNIT.	R	\$ TOTAL	
01	Amortecedor dianteiro	PC	cofap	04	R\$	481,91	R\$	1.927,64	
02	Anel segmento motor	JG	cofap	06	R\$	235,60	R\$	1.413,60	
03	Anel segmento motor	JG	m leve	06	R\$	235,60	R\$	1.413,60	
04	Braço limpador para-brisa	PC	belf	04	R\$	85,67	R\$	342,68	
05	Bucha mola dianteira	PC	rivertec	12	R\$	48,19	R\$	578,28	
06	Bucha silenciosa feixe de mola dianteira	PC	rivertec	12	R\$	58,90	R\$	706,80	
07	Chave limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$	235,60	R\$	471,20	
08	Cilindro mestre embreagem	PC	trw	02	R\$	342,69	R\$	685,38	
09	Coroa cilindro alta diferencial	PC	trw	02	R\$	632,81	R\$	1.265,62	
10	Coroa pinhão 7x41	JG	eaton	01	R\$	1.801,08	R\$	1.801,08	
11	Correia alternador	PC	gates	06	R\$	160,63	R\$	963,78	
12	Cruzeta cardan	PC	sthal	04	R\$	176,70	R\$	706,80	
13	Eixo piloto	PC	eaton	02	R\$	803,18	R\$	1.606,36	
14	Eixo virabrequim motor std	PC	autimpex	01	R\$	3.164,07	R\$	3.164,07	
15	Elemento ext. Filtro ar	PC	tecfil	06	R\$	155,28	R\$	931,68	
16	Embuchamento 040	PC	rochester	04	R\$	589,00	R\$	2.356,00	
17	Engrenagem planetaria	PC	eaton	02	R\$	428,36	R\$	856,72	
18	Engrenagem satelite	PC	eaton	04	R\$	292,06	R\$	1.168,24	
19	Estator do alternador - 14v/55ª	PC	bosch	02	R\$	224,89	R\$	449,78	
20	Farol duplo lado direito	PC	art farol	04	R\$	364,11	R\$	1.456,44	
21	Filtro dir. Hidráulica	UNID.	tecfil	02	R\$	80,31	R\$	160,62	
22	Filtro lubrificante	PC	polifiltro	08	R\$	117,80	R\$	942,40	
23	Filtro separador d'água	PC	polifiltro	08	R\$	131,43	R\$	1.051,44	
24	Graxa especial p/ rolamento 1kg	PC	tutela	20	R\$	26,77	R\$	535,40	
25	Impulsor motor partida	PC	bosch	02	R\$	273,08	R\$	546,16	
26	Interruptor alarme cabine	PC	bosch	02	R\$	107,09	R\$	214,18	
27	Interruptor manete	PC	bosch	02	R\$	117,80	R\$	235,60	
28	Interruptor piloto automático	PC	bosch	02	R\$	128,51	R\$	257,02	
29	Lanterna traseira lado direito s/ vigia	PC	artfarol	06	R\$	123,15	R\$	738,90	
30	Lona freio traseiro	PC	frasle	06	R\$	233,65	R\$	1.401,90	
31	Master kit dose dupla motor	PC	m leve	06	R\$	520,85	R\$	3.125,10	

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

32	Motor limpador para-brisa	PC	bosch	02	R\$	243,39	R\$	486,78				
33	Óleo hidráulico atf	PC	tutela	10	R\$	26,77	R\$	267,70				
34	Palheta limpador para-brisa	PC	draum	04	R\$	53,54	R\$	214,16				
35	Par retrovisor completo	JG	draum	04	R\$	175,24	R\$	700,96				
36	Para-brisa degrade	PC	cvo	01	R\$	3.105,66	R\$	3.105,66				
37	Parafuso roda dianteira	JG	fey	40	R\$	23,36	R\$	934,40				
38	Parafuso roda traseira 20x80mm	JG	fey	40	R\$	23,36	R\$	934,40				
39	Placa inf. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$	97,25	R\$	194,50				
40	Placa sup. Bomba hidráulica	PC	trw	02	R\$	97,35	R\$	194,70				
41	Plato de embreagem	PC	eaton	01		2.160,13	R\$	2.160,13				
42	Rele farol duplo	PC	dni	04	R\$	82,75	R\$	331,00				
43	Reparo parcial freio ar	PC	warga	02	R\$	126,56	R\$	253,12				
44	Retentor roda dianteira	PC	sabo	04	R\$	58,41	R\$	233,64				
45	Retentor roda traseira	PC	sabo	04	R\$	58,41	R\$	233,64				
46	Rolamento dianteiro/traseiro pinhão	PC	nsk	02	R\$	121,69	R\$	243,38				
47	Rolamento externo roda dianteira	PC	nsk	04	R\$	133,86	R\$	535,44				
48	Rolamento externo roda traseira	PC	nsk	04	R\$	133,86	R\$	535,44				
49	Rolamento interno roda dianteira	PC	nsk	04	R\$	133,86	R\$	535,44				
50	Rolamento interno roda traseira	PC	nsk	04	R\$	128,51	R\$	514,04				
51	Rolamento redução dif. Lado direito	PC	nsk	02	R\$	136,29	R\$	272,58				
52	Rotativo da bomba hidráulica	JG	trw	02	R\$	58,41	R\$	116,82				
53	Rotor alternador 14v65a	PC	bosch	02	R\$	100,28	R\$	200,56				
54	Sensor filtro separador d'água	PC	vdo	02	R\$	116,83	R\$	233,66				
55	Sincronizador 2ª/3ª vel.	PC	eaton	02	R\$	389,43	R\$	778,86				
56	Válvula descarga rapida	PC	vdo	02	R\$	292,07	R\$	584,14				
57	Válvula solenoide	PC	vdo	02	R\$	116,83	R\$	233,66				
58	Válvula termostática	JG	vdo	02	R\$	77,11	R\$	154,22				
59	Serviços de Mecânica Geral	Hora	trima	150	R\$	38,95	R\$	5.842,50				
					TOTAL	DO LOTE	R\$	54.500,00				
CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS												

## CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. A COMPROMISSÁRIA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

## CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO** l apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

## PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 038/2020 - EDITAL PP SRP №. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.3. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

- 6.1 O valor total desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);
- 6.2 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- 6.3 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Sebastião Laranjeiras, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Sebastião Laranjeiras para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preco.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Sebastião Laranjeiras), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 06/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 – EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos serviços e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.
- 9.1.1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a COMPROMISSÁRIA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 9.1.2. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à COMPROMISSÁRIA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.3. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.4. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.5. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

#### 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos serviços contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

#### 10.2- Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Carlos César Alves de Souza.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1 A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 20.5 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.
- 13.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
- 13.4 O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.
- 13.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado do Bahia**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 22 de Maio de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ PREFEITO TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ nº. 06.061.215/0001-07 Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
CPF:	CPF:

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





# Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

## **RESUMO DE INSTRUMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 012/2020

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 19 de Maio de 2020

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h00min

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Resumo do Objetivo:	Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município, sob o regime de empreitada indireta tipo menor preço Por Lote, conforme Edital do <b>Pregão Presencial SRP Nº. 012/2020</b> e seus anexos.
Modalidade:	Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 012/2020
Regência Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), e todas suas alterações posteriores, além do Decreto Municipal nº. 06/2017, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº. 43/2018, de 27 de Novembro de 2018.
Crédito da Despesa:	A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter número de Dotação na respectiva nota de empenho.
Valor Total Registrado:	R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais)
Vigência da ARP:	22 de Maio de 2020 a 22 de Maio de 2021
Data da Assinatura da ARP:	22 de Maio de 2020
Órgão Gerenciador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - CNPJ nº. 13.982.616/0001-57
Vencedora:	TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº. 06.061.215/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020 - EDITAL PP SRP Nº. 012/2020 PMSL/BA

Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de peças veiculares destinadas a manutenção de veículos pertencentes à frota pública deste Município.





## Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua 02 de Maio, nº. 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA *CEP:* 46.450-000, *CNPJ:* 13.982.616/0001-57 Fone(77)3668-2243

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

"Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 1º QUADRIMESTRE de 2020, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, as medidas relacionadas a prevenção e combate a disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração.

## FAZ SABER:

A toda a comunidade de Sebastião Laranjeiras e interessados, para acompanharem através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, pelo Assessor Contábil do Município, Sr. Júlio César Ferreira Alves, no **dia 28 de maio de 2020, às 16:00h**, de forma online no endereço eletrônico: <a href="https://meet.google.com/wjb-cucv-zis">https://meet.google.com/wjb-cucv-zis</a>

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021, com o lançamento do link: <a href="http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/questionario participativo">http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/questionario participativo</a>.

O endereço eletrônico para acompanhamento da Audiência Pública, será republicado no Diário Oficial do dia 27 de maio de 2020, e, também poderá ser obtido através da Controladoria Interna do Município de Sebastião Laranjeiras, pelo telefone: (77) 99165-2903 (whatsapp), a partir das 15:30h do dia 28 de maio de 2020 (meia hora antes da Audiência).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, 23 de maio de 2020.

Josielton de Castro Muniz

Prefeito







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4392-CCA8-7046-F909-EC10 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4392-CCA8-7046-F909-EC10



## **Hash do Documento**

a8fe5fe4ca8dc0a5fe00f02f0944c5dcd06d01e054c40c34b873103c01f0b3ce

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2020 17:52 UTC-03:00